DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Brasília, quarta-feira, 22 de julho de 1970 — ANO III - No. 109

COLTED: SEMANA DE ESTUDOS VERÁ PESQUISA DE BRASÍLIA

Para representar a Secretaria de Educação na "III Semana de Estudos COLTED" - Comissão do Livro Técnico e Didático -, seguirá ainda esta semana para Salvador, Bahia, a Coordenadora de Educação Primária, Professôra Anna Bernardes da Silveira Rocha.

O encontro terá início no dia 24, devendo aprolongar-se até o dia 30, e tem por finalidade reunir autoridades, professôres e técnicos, para debater a programação daquele órgão, visando ao seu aperfeiçoamento.

A Professôra Anna Bernardes levará um documento resultante de pesquisa feita nas escolas primárias do Distrito Federal, em que se avalia a utilização do Livro Didático. Levará também um estudo dos quatro documentos básicos sôbre a programação da COLTED e seu desenvolvimento no biênio 1971/72.

MIL TELEFONES E 5 MIL LINHAS EM SOBRADINHO

Será iniciada nos próximos dias a complementação da rêde elétrica da Vila Buritis, em Planaltina. Solicitação nesse sentido, que foi prontamente atendida, foi feita pela Secretaria do Govêrno à Secretaria de Serviços Públicos, tendo em vista a prioridade estabelecida pelo Governador Prates da Silveira para as cidades-satélites.

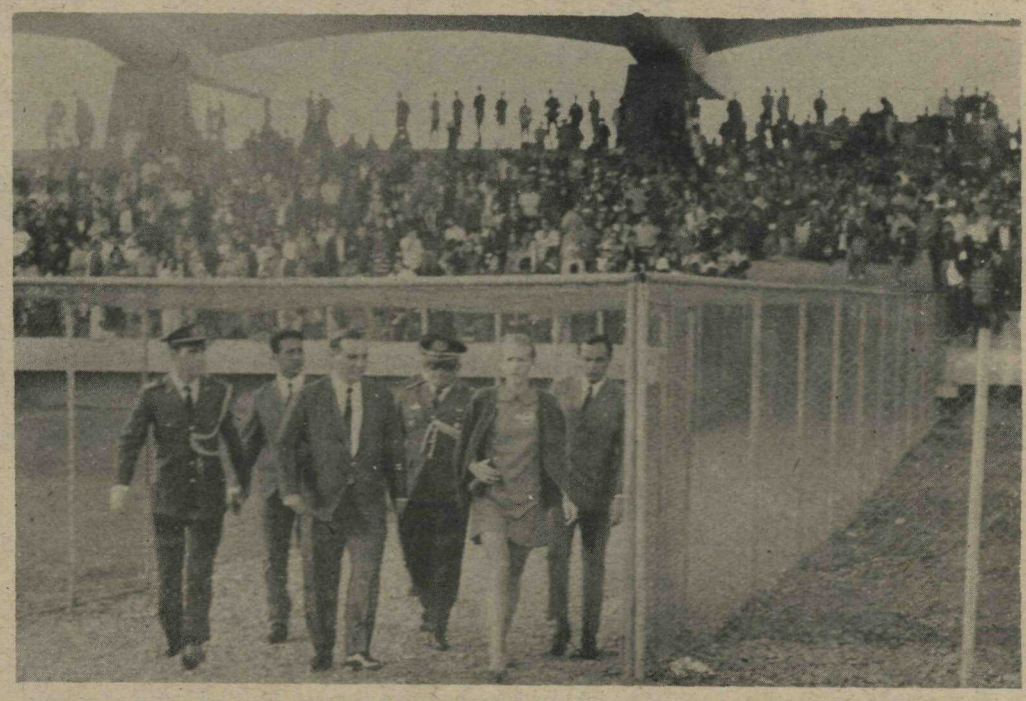
A implantação dêsses serviços abrange cêrca de 10 quilômetros, onde serão gastos 340 mil cruzeiros, segundo orçamento da Companhia de Eletricidade de Brasília.

A Vila Buritis já tem cinco quilômetros de rêde elétrica em funcionamento.

PM-DF NA COMEMORAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA PM-GO

Para representar a Polícia Militar do Distrito Federal nas solenidades comemorativas do aniversário de fundação da PM de Goiás, foi designada uma delegação chefiada pelo Major PM Rubem Ferreira.

Participarão dessa delegação as equipes de tiro e futebol de salão, integradas por oficiais que, naquele Estado, defenderão as côres da PMDF.



XXI JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - Brasília assistiu, no domingo, no Estádio Pelezão, à abertura solene dos XXI Jogos Universitários Brasileiros - a grande festa da juventude, que conta com a participação de mais de três mil atletas. O Ministro Interino da Educação, Coronel Mauro Rodrigues, tendo a seu lado o Governador Hélio Prates da Silveira, abriu a solenidade, em nome do Presidente da República. Ao som do Hino Nacional, executado pela Banda do BGP, foram hasteadas as Bandeiras Nacional, da CBDUs e FAUnB, respectivamente pelos senhores Mauro Rodrigues, Hélio Araripe e Caio Benjamim Dias. O atleta Nélson Prudêncio, de São Paulo, pronunciou o Juramento do Atleta, sendo seguido pelos três mil participantes. Acendeu a Pira Olímpica o atleta de Brasília Heli Sasaki, depois de percorrer o Estádio com o Fogo Olímpico. Dentre as autoridades presentes, o Ministro Higino Corseti, das Comunicações, o Presidente da CBD e o Secretário de Educação e Cultura, Professor Cachapuz de Medeiros

APREENSÃO DE TÁXIS

Táxis-mirins que forem apreendidos por transportarem mais de três passageiros ou que apliquem a "Bandeira-2" antes das 22 horas terão suas permissões cassadas.

A advertência está sendo feita pela Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos.

RÊDE ELÉTRICA COMPLEMENTAR NA VILA BURITIS: PLANALTINA

A Companhia de Telefones de Brasília - COTELB vai instalar mil aparelhos telefônicos em Sobradinho e construir a estação telefônica daquela cidade-satélite, com capacidade para 5 mil linhas.

Para isto, o Superintendente da Companhia, Sr. Cleofas Uchoa, está na Guanabara, para submeter à aprovação do Departamento Nacional de Telecomunicações, DENTEL, um projeto de rêde telefônica para Sobradinho.

O projeto da COTELB conta com todo o apoio do Governador Prates da Silveira, cuja Administração vem envidando esforços no sentido de solucionar os meios de comunicação com as cidades-satélites de Brasília, dando melhores condições de vida a suas populações. Segundo o Sr. Cleofas Uchoa, o atual plano de expansão da COTELB vem dando ênfase ao atendimento das áreas periféricas de Brasília, encarando êsse setor das comunicações como básico para o desenvolvimento da região.

O projeto a ser apresentado ao DENTEL inclui um enlace em microondas na faixa de 7 mhz, que constitui novidade na rêde local. Estabelece um período que vai de 1971 a 1973 para a conclusão da rêde que comportará 5 mil linhas e um prazo de 18 meses, a partir da sua aprovação pelo DENTEL, para a instalação de mil linhas, sendo 600 em 1971 e 400 em 1972.

Seu custo está orçado em 4,5 milhões e sua execução, no que diz respeito ao aspecto financeiro, será dividida entre a COTELB e a Secretaria do Govêrno.

Segundo informou o Sr. Cleofas Uchoa, o sistema em microondas na faixa de 7 mhz permitirá, posteriormente, as ligações telefônicas para Planaltina e Formosa - o que abrirá caminho para a ligação interurbana em direção ao Nordeste.



Em um prazo previsto de dois anos, deverão estar concluídas as obras complementares do Aeroporto Internacional de Brasília. A continuação das obras ficou acertada ontem em convênio celebrado entre o Ministério da Aeronáutica e a Caixa Econômica Federal de Brasília. O acôrdo, no valor de Cr$ 40.000.000,00, estabelece que a Caixa Econômica Federal de Brasília financiará os recursos necessários para o conclusão da Estação de Passageiros, instalações e equipamentos, e outras obras complementares do Aeroporto. Os serviços serão contratados pela Aeronáutica com os recursos da Caixa Econômica, sendo que o financiamento será resgatado dentro do prazo de quinze anos. O convênio foi assinado pelo Brigadeiro - do-Ar Mário Calmon Eppinghaus, Comandante da 6a. Zona Aérea, e o Presidente Thales Campos, da Caixa Econômica. Estiveram presentes ainda à cerimônia oficiais da Aeronáutica e diretores da C.E.F.B.

PROFESSOR DE EXCEPCIONAL FAZ PROVA NOS DIAS 27-28

Continuam as inscrições para a seleção de candidatos ao magistério primário especializado para excepcionais: surdos, retardados, múltipla deficiência e terapia da palavra. As inscrições encerram-se no próximo dia 25.

Os interessados poderão inscrever-se no IIo. andar do Edifício das Pioneiras Sociais, Seção de Movimentação de Professôres, das 14 às 17 horas.

As provas serão realizadas nos dias 27 e 28 dêste, às 9 horas, na Escola de Ensino Especial.

REALIZADO COM BRILHANTISMO O INFANTO-JUVENIL DE TÊNIS

Em solenidade realizada no Auditório da Escola Normal de Brasília, foi encerrado oficialmente o Campeonato Infanto-Juvenil de Tênis, tendo sido proclamado campeão o Estado de São Paulo.

No ato, representou o Governador do Distrito Federal o Sr. Caio Flávio Prates da Silveira, que se dirigiu aos presentes, em rápido improviso, ressaltando que Brasília se sentia honrada em receber uma juventude dinâmica, representativa dos vários Estados, que soube elevar o bom nome do elegante esporte. Salientou o Chefe de Gabinete do GDF que Brasília é uma cidade com mais de 200 mil habitantes com menos de 25 anos, e que o certame servirá para difundir ainda mais o tênis entre os jovens. Lembrou o orador que no esporte não é importante derrota ou vitória; o essencial é competir.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - **Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16º andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefones 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: Cr$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.**



GOVERNADOR VISITA BARRAGEM - Para verificar o prosseguimento das obras, o Governador Prates da Silveira estêve em visita à Barragem do Santa Maria, empreendimento que, juntamente com a Barragem do Rio Descoberto, solucionará em definitivo o abastecimento de água à Capital da República. Em companhia do Governador, durante a visita, estavam o Superintendente da CAESB, Engenheiro Lúcio Gomide Loures, e o Secretário de Viação e Obras, Engenheiro Bernardino Jardim de Oliveira

PELO APRIMORAMENTO DE RELAÇÕES ENTRE GOVERNANTES E GOVERNADOS

Será realizado em Brasília, no período de 27 a 31 de julho corrente, um encontro de Assessôres de Relações Públicas, de Imprensa e Comunicações, dos Governos Estaduais e Ministérios, com a participação de convidados especiais. O local do encontro será o auditório do Ministério das Minas e Energia.

O conclave é promovido pela Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República, e visa a aquilatar a eficiência com que se está desenvolvendo o processo de orientação da opinião pública e o aprimoramento das relações entre governantes e governados.

A fim de convidar o Governador Hélio Prates da Silveira para participar, como convidado especial, da sessão de encerramento do encontro, no dia 31, às 17 horas, estêve no Palácio do Buriti o Coronel Otávio Costa, Chefe da AERP. Informou o Cel. Otávio Costa que durante os trabalhos serão planejadas as comemorações da Semana da Independência em todo o território nacional, o que deverá ser feito através dos jornais, rádios, emissoras de TV, cinema, teatro, revistas e todos os demais meios de comunicação, com a participação do povo. Em seguida, explicou que Brasília foi escolhida para sede do encontro, como fator de integração e consolidação da Capital Federal.

O Governador Prates da Silveira hipotecou integral apoio à iniciativa e acrescentou já haver esboçado um plano para comemorar o Sete de Setembro, já estando certo que haverá uma apresentação de ginástica rítmica a cargo de 3 mil alunos das escolas da rêde de ensino oficial do Distrito Federal.

Finalmente, o Coronel Otávio Costa, que estava acompanhado do Sr. Luiz Carlos Chaves, Secretário Executivo do Encontro, solicitou ao Chefe do Executivo do DF uma audiência especial para os congressistas, no que foi prontamente atendido.

"DEPOIS DO FOGO VEM O DESERTO"

As árvores prestam incontáveis benefícios à coletividade:

1 - Fornecem madeira para construção, para móveis, para a fabricação de papel, de lápis, etc.

2 - Protegem o solo contra a erosão.

3 - Amenizam o clima.

4 - Contribuem para a regularização do regime das chuvas.

5 - Constituem ótimo derivativo para amenizar as atribulações da vida moderna.

6 - Regularizam o regime das nascentes.

7 -Produzem frutos.

8 - Constituem refúgio de pássaros e animais silvestres.

Como pode ser observado, a árvore é de grande utilidade para a humanidade. Por isso, é dever de todos nós defender a árvore contra seus inimigos, dos quais o fogo é o mais cruel e devastador.

Qualquer descuido, por menor que seja - pontas de cigarro jogadas ao acaso, pequenas fagulhas, fósforos em mãos de pessoas menos avisadas, os populares balões - pode iniciar um incêndio na floresta e nos campos, pondo a perder o longo trabalho da natureza.

O fogo, destruindo as árvores, está nos privando de tudo de bom que elas nos fornecem, isto é, destrói a madeira; expõe o solo às chuvas torrenciais, advindo as fortes erosões que diminuem as colheitas; propicia o aparecimento das sêcas prolongadas e das enchentes; priva a comunidade dos aprazíveis parques, que oferecem ótimo descanso; diminui o volume dos cursos d'água; priva-nos dos saborosos frutos fornecidos pelas árvores.

Por tudo isso, o fogo deve ser considerado o pior inimigo de nossas árvores. Tudo deve ser feito para que êle não destrua êsse riquíssimo patrimônio que a natureza nos legou. É preciso que cada um de nós se constitua em um defensor das árvores.

Não ponha e não permita que ponham fogo nas árvores, ou nos campos e gramados, que tantos benefícios trazem para todos nós.

Ao primeiro sinal de fogo nas matas, informe as autoridades florestais (telefone 43-4263 - Ramal 75) ou ao Corpo de Bombeiros (telefone 42-1234).

PALESTRA SOBRE BRASÍLIA EM SÃO GABRIEL

"Brasília - Sua Arquitetura e Aspectos Sociais" foi o tema da conferência proferida pelo Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, Sr. Caio Flávio Prates da Silveira, no Auditório do Clube Comercial de São Gabriel, Rio Grande do Sul. A palestra teve o patrocínio do Rotary Clube daquela cidade, terra natal do conferencista e do Governador Prates da Silveira.

TRANSMISSORES DE TV TERÃO BOXES NA TÔRRE

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP convocará técnicos das emissoras de televisão Alvorada, Nacional - Brasília e Globo, para acêrto de detalhes da construção dos boxes, na Tôrre de Televisão, onde serão os transmissores dessas quatro estações.

Com êsse objetivo, o Governador Prates da Silveira reuniu, em seu gabinete, os representantes das emissoras, Srs. - Leonídio Barros e César Pinheiro (TV Globo), Jairo Valadares (TV Brasília); Leonel Serra (TV Alvorada), e Antônio Maciel (TV Nacional), que confirmaram o interêsse de suas emprêsas de transferirem seus transmissores para a Tôrre de Televisão.

Compareceram também à reunião o Sr. Amaury Ubirajara, representando o Secretário de Serviços Públicos e o Engenheiro, Bernardino Jardim de Oliveira, Secretário de Viação e Obras, a quem coube explicar que, para a instalação dos transmissores, é necessário um entendimento entre os técnicos das emissoras e os engenheiros da NOVACAP, responsáveis pela instalação dos boxes que receberão os equipamentos de transmissão.

Durante o encontro, o Governador Prates da Silveira transmitiu aos representantes das televisões o interêsse do Govêrno do DF, de iniciar o mais breve possível, a construção dos boxes, sendo informado pelo Sr. Leonídio de Barros que a vinda da TV- Globo para Brasília, depende exclusivamente da conclusão daquela obra.

MISS BRASÍLIA FAZ VISITAS

Miss Brasília 1970, Srta. Maria Regina, estêve no Quartel da Polícia Militar do Distrito Federal, em visita de cortesia.

Miss Brasília foi recepcionada no Gabinete do Comando, pelo Serviço de Relações Públicas, tendo sido saudada pelo Coronel Guaracy de Lima Furtado, Comandante-Geral Interino, que em nome de tôda a Oficialidade agradeceu a visita.

XADREZ SENSACIONAL

Para a segunda rodada das preliminares dos XXI Jogos Universitários Brasileiros estão emparceiradas as equipes: São Paulo vs. Guanabara; Maranhão vs. Amazonas; Ceará vs. Rio Grande do Sul; Paraná vs. Rio Grande do Norte; Minas Gerais vs. Bahia. Pará vs. Estado do Rio; Goiás vs. Brasília.

A 1a. rodada teve o seguinte resultado: São Paulo, 3, Maranhão, 0; Pernambuco, 3, Rio Grande do Norte, 0; Estado do Rio, 2, Paraíba, 1; Bahia, 2, Alagoas, 1; Rio Grande do Sul, 3, Mato Grosso, 0; Amazonas, 1 1/2, Guanabara, 1 1/2; Brasília, 2, Santa Catarina, 1.

Até a 2a. rodada a classificação do Torneio de Xadrez nas Chaves é a seguinte:

Chave "A" - 1o. São Paulo, 2o Amazonas e Guanabara, 3o. Maranhão;
Chave "B" - 1o. Rio Grande do Sul, 2o. Mato Grosso e Ceará;
Chave "C" - 1o. Pernambuco, 2o. Rio Grande do Norte e Paraíba:
Chave "D" - 1o. Bahia, 2o. Alagoas, 3o. Minas Gerais;
Chave "E" - 1o. Estado do Rio, 2o. Paraíba, 3o. Pará;
Chave "F" - 1o. Brasília, 2o. Santa Catarina, 3o. Goiás.

Os encontros estão sendo realizados diàriamente, a partir das 14 horas, na sede da Federação Brasiliense de Xadrez, no Imperial Hotel.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.389, DE 21 DE JULHO DE 1970

Aprova o Orçamento para 1970 da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos do art. 107 da Lei no. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aprovado, na forma do quadro anexo, o orçamento, para o exercício de 1970 da Fundação Cultural do Distritro Federal-FCDF, Entidade do conjunto administrativo do Distrito Federal, com personalidade jurídica, de acôrdo com os dispositivos da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de julho de 1970
82o. da República e 11o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1 970

	RECEITA	PARCIAL	TOTAL		DESPESA	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		2.450.623,89	30.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.240.623,89
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			31.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO		2.146.623,89
	Govêrno do Distrito Federal	2.239.000,00		31.1.00.00	PESSOAL	556.223,89	
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	211.623,89		31.2.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	202.900,00	
				31.3.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	181.900,00	
				31.4.00.00	ENCARGOS DIVERSOS	1.181.600,00	
				31.5.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.000,00	
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		110.000,00	32.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		94.000,00
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		110.000,00	32.5.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	94.000,00	
	Govêrno do Distrito Federal	110.000,00		40.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		320.000,00
				41.0.00.00	INVESTIMENTOS		
				41.1.00.00	OBRAS PÚBLICAS	200.000,00	
				41.3.00.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	90.000,00	
				41.4.00.00	MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
	TOTAL DA RECEITA		2.560.623,89		TOTAL DA DESPESA		2.560.623,89

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR ALTINO PEREIRA BORGES, Motorista, nível 08, matrícula no. 1268, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Recepção, Vistoria e Guarda, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR FERNANDO MARTINS DIAS, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 9389, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Recepção, Vistoria e Guarda, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria, de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, PETRÔNIO RIOS FONSECA, Almoxarife, nível 16, matrícula no. 11.025, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Oficina, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de julho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR ALTINO PEREIRA BORGES, Motorista, nível 08, matrícula no. 1268, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Oficina, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Engenheiro Mecânico NAGIB DABIEN para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe do Serviço de Administração, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar NEY MANDIM, matrícula 9207, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Águas e Esgôtos, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Coor-

denação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, da Lei,no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 24.470/70,

RESOLVE:

designar os Engenheiros PAULO DA FONSECA VIANA, Secretário de Serviços Públicos, ALOYSIO FARIA DE CARVALHO, Subchefe de Gabinete do Ministro das Minas e Energia,e PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, Diretor Técnico da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Grupo de Trabalho com o objetivo de reexaminar a atual estrutura administrativa da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, adptando-a às disposições do Código de Águas (Decreto no. 24.643, de 10 de julho de 1934) e legislação subseguente, no prazo de (sessenta) dias.

Distrito Federal, 21 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 11.389/70,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos têrmos do artigo 176, item I, combinado com o artigo 181, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, nível 12-D, PEDRO DA COSTA FUMEIRO, matrícula no. 14.670, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 14 de maio de 1969.

Distrito Federal, 20 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO No. 47.076/70
INTERESSADO: CÍCERO RAMOS DOS SANTOS
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

Trata-se de processo administrativo por abandono de cargo, oriundo da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em que é indiciado o funcionário CÍCERO RAMOS DOS SANTOS, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 25.956-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
No período de janeiro a 28 de fevereiro de 1970, o servidor teve 52 faltas consecutivas e injustificadas.
A falta imputada ao servidor está devidamente caracterizada, conforme reconheceu o douto parecer de fls. 40/41, da Procuradoria Jurídica da NOVACAP, cujos têrmos adotamos.
Assim, propomos seja o servidor CÍCERO RAMOS DOS SANTOS, já qualificado, demitido nos têrmos do artigo 207, parágrafo 1o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Brasília, 15 de julho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 20 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DAS SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 47.076/70.

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, CÍCERO RAMOS DOS SANTOS, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 25.956-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, item II, parágrafo 1o. do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 20 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 008364/70
INTERESSADO: CÍCERO JOÃO DA SILVA
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

Processo administrativo em que, acusado de abandono de cargo, figura CÍCERO JOÃO DA SILVA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 398, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
O fato está suficientemente provado. O indiciado, sem qualquer justificativa, não comparece ao trabalho desde 1o. de janeiro de 1970, ficando caracterizado destarte, o abandono de cargo.
O feito obedeceu as formalidades legais. Ao indiciado, que não atendeu ao chamamento por edital, deu-se-lhe defensor dativo, que não teve elementos para justificar-lhe a ausência, sugerindo sua exoneração;

Consta dos autos às fls. 12, depoimento de Francisco Januário de Aguiar, ex-colega e amigo do indiciado, o qual declarou que o servidor encontra-se atualmente residindo em Sítio Palha-Estado de Pernambuco, não sendo sua intenção retornar para Brasília, conforme cartas recebidas e anexadas ao processo.

Ante o exposto, propomos seja CÍCERO JOÃO DA SILVA, já qualificado, demitido, nos têrmos do art. 207, parágrafo 1o. do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Brasília, 17 de julho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 20 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no..... 008364/70,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, CÍCERO JOÃO DA SILVA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 398, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, item II, parágrafo 1o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, da União.

Distrito Federal, 20 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 48.746/70
INTERESSADO: ENOCH PEDRO PEREIRA
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

Trata-se de processo administrativo por abandono de cargo. Figura como indiciado o servidor ENOCH PEDRO PEREIRA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 18.216-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
O feito procede da NOVACAP e obedeceu os trâmites legais. O abandono está devidamente caracterizado, vez que o funcionário em tela vem faltando ao serviço, consecutivamente, a partir de 28 de novembro de 1969.
Assim, adotando os têrmos do parecer de fls. 43/44, da Procuradoria Jurídica da NOVACAP, proponho seja o servidor acima qualificado, demitido, por ter infringido o disposto no parágrafo 1o. do artigo 207, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Brasília, 17 de julho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 20 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II

inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no... 48.746/70,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, ENOCH PEDRO PEREIRA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 18.216-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, item II, parágrafo 1o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 20 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 000473/70
INTERESSADO: MÁRIO GONÇALVES DA SILVA
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

No presente processo a Chefia da Secão de Pessoal, da Secretaria de Agricultura e Produção, comunica que o servidor MÁRIO GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar Rural, nível 3, matrícula no... 11.679, do Quadro Provisório de Pessoal do Dis-

trito Federal, vem faltando ao serviço desde 1o. de novembro de 1969, totalizando até 31 de dezembro de 1969, 61 faltas consecutivas.
O feito correu os tramites legais, estando devidamente formalizado.
Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi o servidor indiciado e, em seguida, editalmente citado. Não atendendo ao chamamento, deu-se lhe defensor dativo, o qual apresenta as alegações de fls. 16/17, concluindo a Comissão, em seu relatório, por estar caracterizado o abandono de cargo. Estamos de acôrdo com a conclusão do presente processo, em razão do que propomos seja o servidor MARIO GONÇALVES DA SILVA demitido, nos têrmos do artigo 207, parágrafo 1o., da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 17 de julho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 20 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 000473/70,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, MARIO GONÇALVES DA SILVA - Auxiliar Rural, nível 3, matrícula no. 11.679, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, item III, parágrafo 1o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 20 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 47002/70
INTERESSADO: JOEL PINTO DE BARROS
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

JOEL PINTO DE BARROS, Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 5, matrícula no. 13.005-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de abandono de cargo.
Instaurado o competente processo administrativo, apurou-se a veracidade da acusação. O servidor, sem justificativa, vem faltando ao serviço desde 5 de dezembro de 1969, ficando destarte devidamente caracterizado o abandono de cargo.
Assim, adotando os têrmos do parecer de fls. 57/58. da Procuradoria Jurídica da NOVACAP, proponho seja o indiciado demitido, com base no que dispõe o artigo 207, parágrafo 1o. do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Brasília, 15 de julho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 20 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Of. no. 72/70-SVO

Brasília, 16 de julho de 1970

Senhor Governador:

Na ocasião em que solicitamos autorização para que fôsse aplicado o regime de tempo integral e dedicação exclusiva aos servidores desta Secretaria, relacionamos sòmente aquêles cujo concurso se fazia necessário ao andamento dos trabalhos afetos a esta Secretaria, sob aquêle regime de trabalho.
Entretanto, após a reformulação administrativa procedida nêste órgão, com a definição de atribuições e para aumento de encargos em alguns setores, sentiu-se a necessidade de um maior emprêgo de tempo por parte daqueles servidores que ocupam, principalmente, cargos técnicos.
É por essa razão que vimos solicitar a autorização de Vossa Excelência para aplicação do regime integral e dedicação exclusiva, aos servidores que ocupam as funções relacionadas em anexo, esclarecendo que não implicará num aumento de despesa já autorizada, uma vez que o saldo disponível até esta data é suficiente para atender ao que propomos.
Solicitamos, ainda, que a presente autorização, bem como a anterior, sejam vinculadas ao cargo ou função e não ao servidor, a exemplo do que vem ocorrendo com outras Secretarias.
Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

DE ACORDO.

Em, 16 de julho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

TEMPO INTEGRAL

01-FUNÇAO: Assessor de Arquitetura
SIMBOLO: FC-03

02 - FUNÇÃO: Assessor Técnico - Assessoria de Arquitetura - Co. A. U.
SIMBOLO: FC-04

03 - Assessor Técnico- Assessoria de Arquitetura - Co. A.U.
SIMBOLO: FC-04

04- Assesssor Técnico - Co.O.S.
SIMBOLO: FC-04

05 - FUNÇÃO: Chefe do Serviço de Projetos de Urbanismo Regional - A.U. - Co.A.U.
SIMBOLO: FC-05

06- FUNÇAO : Chefe do Serviço de Topografia D.T.C. - Co.A.U.
SIMBOLO: FC-05

07 - FUNÇÃO: Chefe da Seção de Desenho-D.T.C. Co.,A.U.
SIMBOLO: FC-06

08 - FUNÇÃO: Chefe do Serviço de Arquivo Técnico e Contrôle - Co. A. U.
SIMBOLO: FC--08

09 - FUNÇÃO: Assessor Auxiliar - Co.A.U.
SIMBOLO: FC-08

10 - FUNÇÃO: Assessor Auxiliar - Co.A.U.
SIMBOLO: FC-08

11 - FUNÇÃO: Assessor Auxiliar - Co.A.U.
SIMBOLO: FC-08

GABINETE DO GOVERNDOR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1970

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos têrmos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar o servidor Francisco Raimundo de Castro Guimarães, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 9057, para substituir a servidora Umbelina Borges Ferreira Mulatinho, Secretária Datilógrafa, símbolo FC-10, matrícula no. 8765, da Secretaria de Imprensa do Gabinete do Governador, em suas férias, no período de 03 de agôsto a 01 de setembro de 1970, com direito à gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo.

Distrito Federal, 20 de julho de 1970

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 7o, do Decreto no. 127[illegible], de 13.01.70.

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de Representação no valor de Cr$300,00 (trezentos cruzeiros) concedida pela Portaria de 05 de maio de 1970, ao servidor Justino Muniz Freire, Auxiliar de Artífice, nível 5, matrícula no. 9327, exercendo a função de motorista no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de julho de 1970

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13.01.70.

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de Gratificação de Representação no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) concedida pela Portaria de 03 de abril de 1970, ao servidor Gastão Mesquita, Motorista nivel 8-A, matricula no. 9808, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de julho de 1970

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 7o, do Decreto no. 1270, de 13.01.70,

RESOLVE:

conceder ao servidor Justino Muniz Freire. Auxiliar de Artifice, nível 05, matrícula no. 9327, exercendo a função de motorista no Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação, no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) pevista no inciso III, do artigo 4o, do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 17 de julho de 1970

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 7o do Decreto no. 1270, de 13.01.70,

RESOLVE:

conceder ao servidor Gastão Mesquita, Motorista, nivel 8-A, matricula no. 9808, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal, Gratificação de Representação no valor de Cr$..... 300,00 I(trezentos cruzeiros) prevista no inciso I, do artigo 4o, do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 17 de julho de 1970

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

P O R T A R I A DE 21 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, PETRONIO RIOS FONSECA, Almoxarife, nível 16, matrícula no. 11 025, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-5 de chefe da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 21 de julho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

P O R T A R I A DE 21 de julho de 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. VI, do decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

R E S O L V E:

DESIGNAR ALTINO PEREIRA BORGES, Motorista, nível 8, matrícula no. 1268, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Garagem Central, Símbolo FC-5, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 21 de julho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA - SEA 29/06/70.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JADSON CELESTINO DE SOUZA, na função de Armazenista, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.954.

Brasília, em 29 de junho de 1970.

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
p/Secretário de Administração
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA aveba neste Govêrno. 1.951 dias de efetivo exercício prestados á Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP, no período de 10.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 05 anos, 04 meses e 06 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 29 de junho de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

PORTARIA - SEA 29/06/70.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOÃO DARI GOMES, na função de Servente, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63. e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.918.

Brasília, em 29 de junho de 1970.

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

p/Secretário de Administração
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste govêrno, 1981. dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 05 anos, 05 meses e 06 dias.

Processo no. 34.099/68;
Brasília, 29 de junho de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA 1o..7.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:
declarar o aproveitamento de JOÃO SOARES DE ALMEIDA, na função de Eletr. Operador, nível 10-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no.... 10.379.

Brasília, em 1o. de julho de 1970.

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
p/Secretário de Administração
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.737 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 29.01.60 a 09.11. 65., ou sejam: 04 anos, 09 meses e 07 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 1o. de julho de 1970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA SEA - 29/06/.70.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOÃO SOARES SOBRINHO, na função de Pedreiro, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no... 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no..... 12.153.

Brasília, em 29 de junho de 1970.

P/Secretário de Administração
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.838 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 02.09.60 a 09.11.65 , ou sejam: 05 anos e 13 dias.

Processo nos 34.099/68.

Brasília, 29 de junho de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 1o..07.70.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no..... 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ADILSON SOUTO, na função de Eletr. Operador, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.722.

Brasília, em 1o. de julho de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.142 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP -no período de 12.09.62 a 09.11.65., ou sejam: 03 anos 01 mês e 17 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 1o. de julho de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 1o..07.70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no..... 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ALDOVINO PINTO DA SILVA, na função de Servente, nível 05 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no... 4242, de 17.07.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no..... 10.657.

Brasília, em 1o. de julho de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.309 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadota da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 16.11.61 a 09.11.65., ou sejam:
03 anos, 07 meses e 04 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 1o. de julho de 1970.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA.

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e as autorizações do Governador do Distrito Federal, exaradas no Processo no..... 66.896/69, publicado no "Distrito Federal" de 29 de janeiro de 1970, e na Exposição de Motivos no. 12/70-SEA,

RESOLVE:

Determinar, nos termos do Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir desta data até 31 de dezembro de 1970, ao funcionário RUY XAVIER DE ALMEIDA, Coordenador do Sistema de Racionalização e Produtividade, Símbolo FC-2, matrícula no. 4475, desta Secretaria.

Brasília, 10 de julho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administraçao

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do art. 1o. do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

Autorizar RUY XAVIER DE ALMEIDA, Coordenador do Sistema de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-GB, no período de 17 a 19 do corrente, a serviço desta Secretaria.

Brasília, 17 de julho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

DESIGNAR INDALECIO MARTINS DAL SECCHI, Assessor Normativo da Coordenação do Sistema de Transporte, matrícula no. 9559, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Coordenador do Sistema de Transporte, Símbolo FC-3, desta Secretaria.

Brasília, 17 de julho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 03.660/70,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS e EUCÁRIO GODINHO FILHO, Assessôres dêste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 10 de julho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DESPACHOS

PROCESSO : 010.760/70
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1.967, o resultado da Tomada de Preços no. 16/70-TP-SEA, no valor de Cr$ 73.194,56 (Setenta e três mil, cento e noventa e quatro cruzeiros e cincoenta e seis centavos), de acôrdo com o parecer da Comissão de Licitação de fls. 136 e 137.

Em 16 de julho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 15.952/70
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos têrmos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1.967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 09, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma LA MOSTRA - Móveis e Arquitetura de Interiores Ltda., no valor de Cr$ 743,00 (Setecentos e quarenta e três cruzeiros).

Em 16 de julho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO : 23.052/70
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos têrmos do artigo 2o., alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 05, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma emprêsa GRÁFICA E JORNALÍSTICA HORIZONTE LTDA., no valor de Cr$ 920,00 (novecentos e vinte cruzeiros).

Em 16 de julho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administraçao

PROCESSO No. 22.105/70
INTERESSADO: WILSON JURANDYR DE OLIVEIRA LOPES
ASSUNTO: Processo Disciplinar

WILSON JURANDYR DE OLIVEIRA LOPES, Fiscal de Vigilância, nível 10, matrícula no. 1210, à disposição do Departamento de Polícia Federal, no qual exercia as funções de "Agente Auxiliar de Polícia", segundo inquérito instaurado pela 11a. Delegacia de Polícia, é autor confesso do disparo de arma de fogo contra Jair José de Souza, ocorrido no dia 24 de abril de 1969.
Tomando conhecimento do fato, o DPF procedeu a sindicância que, oferecendo indícios de ter o servidor cometido transgressões à Lei no. 4878, de 3 de dezembro de 1965 (Regime Jurídico dos Funcionários Policiais Civis da União e Distrito Federal), levou à instauração de processo disciplinar.
Após os trabalhos de instrução, a comissão designada para apurar as irregularidades supra, indiciou o servidor como incurso nas penas do art. 364, itens VI, VIII, XX, XXVII e LI, do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966, que regulamentou a Lei no. 4878/65.
A defesa, além de argumentos de ordem subjetiva, constantes de meras conjeturas e alegações, limitou-se a arguir a inaplicabilidade do regime jurídico dos policiais ao servidor que, sendo funcionário civil, estaria sujeito à Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.
Tal assertiva tornou-se de improcedência manifesta ante a informação, prestada pela Seção Financeira/DPF, de que o indiciado percebia "gratificação de função policial", pois, como bem veio a Assessoria Jurídica do DPF a salientar, "às vantagens estendidas ao servidor investido em função policial, hão de corresponder, necessàriamente, responsabilidades e encargos". (fls. 87).
A Comissão de Processo Disciplinar, chegando à convicção de que o servidor, além de infringir dispositivos legais cuja apreciação compete ao Poder Judiciário, fêz uso indevido da arma que lhe fôra confiada em razão do cargo, omitiu-se ao pagamento de dívida legítima, conduziu-se de maneira a comprometer o bom nome do DPF e deixou de observar normas legais e regulamentares, terminou por considerá-lo incurso nas penas do artigo 364, itens VI, VIII, XX e XXXVII do Decreto no. 59.310/66 e, consequentemente, passível de penalidade de suspensão. Contudo, atentando para o fato de não pertencer o servidor aos quadros do DPF, a Comissão opinou pela remessa do Processo ao Govêrno do Distrito Federal para julgamento e retôrno do funcionário ao órgão de origem, por não mais interessarem seus serviços àquele Departamento.
O entendimento supra foi endossado pela Assessoria Jurídica e pelo Sr. Diretor-Geral do DFP, que efetivou as medidas sugeridas.
Coloco-me inteiramente de acôrdo com as bem fundamentadas conclusões da CPD. Nada há a acrescentar ao que dos autos consta.
Por outro lado, deixando de observar as normas regulamentares (Decreto no. 59.310/66) a que estava sujeito, infringiu o artigo 194, inciso VI, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952. Irrelevante, portanto, a discussão sôbre o regime jurídico a que estaria sujeito o indiciado. Com efeito, seu procedimento implica em transgressões tanto à Lei no. 4878/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Civis) como à Lei no. 1711/52 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis).
O presente processo se encontra perfeito e acabado, não trazendo em seu bojo qualquer vício que possa inquiná-lo de nulidade. Acha-se, portanto, em condições de ser julgado.
Os ilícitos praticados pelo indiciado estão "quantum satis", caracterizados e provados nos autos e corretamente classificados pela Comissão. Como as transgressões disciplinares cometidas, tal como as define o Decreto no. 59.310/66, são tôdas de natureza grave, a concorrência de faltas levaria necessàriamente à aplicação da pena de suspensão, em grau máximo.
Todavia, milita a favor do funcionário sua fôlha de serviços prestados ao Departamento de Polícia Federal.
Isto pôsto, com fulcro no artigo 373, parágrafo único, do Decreto no. 59.310/66, combinado com o artigo 205, da Lei no. 1711/52, aplico ao servidor WILSON JURANDYR DE OLIVEIRA LOPES a pena de 30 (trinta) dias de suspensão.

Brasília, 17 de julho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 058.709/69
INTERESSADO: MANOEL ROSA DE OLIVEIRA FILHO
ASSUNTO: Inquérito Administrativo
Trata o presente processo de atropelamento, ocorrido no dia 13 de outubro de 1969, no Acampamento da Metropolitana, de que resultou a morte de um menor e atribuida à viatura Rural Willys, placa DF 43-08 à época dirigida por MANOEL ROSA DE OLIVEIRA FILHO, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 9.705, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Instaurado o competente processo administrativo simultâneamente ao processo policial, vários depoimentos foram tomados e, apesar do depoimento de quem teria presenciado o evento, a matéria não ficou perfeitamente esclarecida.
Os diversos instrumentos anexados não permitem um juízo objetivo quanto à culpabilidade do servidor da Administração do Distrito Federal.
Quanto à responsabilidade administrativa, de que trata o art. 199, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, nada há que dizer, eis que nenhum dano foi constatado no veículo mencionado.
Ao julgar não é lícito decidir sem que os fatos estejam devidamente caracterizados e compro-

vados, o que não acontece no presente feito. O processo policial dirá, por certo, de quem a culpa pelo infeliz acontecimento. À Administração resta o recurso de aguardar a conclusão do citado processo, para adotar, se fôr o caso, as providências que lhe cabem.
Publique-se e Arquive-se

Brasília, 17 de julho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 013.869/70
INTERESSADO: WADY CARNEIRO
ASSUNTO: Inclusão de seu nome em fôlha de pagamento de inativos.

Indefiro. O requerente foi colocado em disponibilidade, por conveniência da Administração, através de expediente reservado, tendo em vista as conclusões do processo especial, instaurado pela Comissão de Investigação Sumária, com base no Ato Institucional no. 5/68.

Em, 14 de julho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 12.667/70
INTERESSADO: GERALDO COSTA ARAUJO, matrícula no. 17.221
ASSUNTO: Cancelamento de pedido de licença para trato de interêsse particular.

CANCELO, nos têrmos do artigo 113, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, a licença sem vencimentos, para trato de interêsse particular, concedida em 10 de abril de 1970, de acôrdo com a delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67.

Brasília, 17 de julho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 23.267/70
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Material
ASSUNTO: Reparo Geral de Máquinas
Despacho: Nos têrmos do artigo 2o., inciso II, alínea "a", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, dispenso a licitação para execução de serviços especializados a sêrem prestados pela firma NCR DO BRASIL S/A, no valor de Cr$ 3.230,70 (Três mil, duzentos e trinta cruzeiros e setenta centavos).

Em, 30 de junho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

INTERESSADO: GABINETE-SEA
DESPACHO: Nos têrmos da alínea "a", inciso II, artigo 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, dispenso a licitação a favor da EMPRESA JORNALÍSTICA BRASILEIRA S/A, para contratação do serviço, bem como, autorizo a emissão do Empenho no valor de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Brasília, 06 de julho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

GABINETE DA SEA
DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO No 23.391/70
INTERESSADO: SETEMAC-Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda;

Face ao pronunciamento da Seção Financeira e de acôrdo com o estabelecido na licitação, aplico à firma SETEMAC - Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, a multa de Cr$ 12,48 (doze cruzeiros e quarenta e oito centavos), pelo atraso de 26 (vinte e seis) dias na entrega do serviço executado, cuja execução lhe foi adjudicada através da Nota de Empenho no. 33/70-SF-SEA, de acôrdo com as condições estabelecidas no convite no. 40/70-SC, de que participou.

Brasília, 16 de julho de 1970

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Chefe do Gabinete

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL
ATOS DO DIRETOR

RETIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (S. FAMÍLIA)

Proc. 20.827/70
Despacho:- FACE à delegação de poderes outorgada pela Portaria "E" no. 52-SEA, de 30.06.65, publicada no Boletim de Serviço de 02.07.65, do Sr. Secretário de Administração, e na forma do artigo 1o. do Decreto no. 62115, de 15.01.68, pubilcado no Diário Oficial da União de 16.01.68, RETIFICO o reconhecimento de dívida publicado no "Distrito Federal" no. 101, de 08.07.70, de Cr$ 177,60 para Cr$ 189,60 (cento e oitenta e nove cruzeiros e sessenta centavos) a favor de EDILA MARIA DE MELO BATISTA, matrícula no..... 07763.
Em 16 de julho de 1970

MARCOS FABIO PEREIRA
Chefe do Serviço de Inativos DP-CSP

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDAS

Proc. 22928/70
Despacho: Concedo à servidora MARIA SUZANA VARES COSTA, Enfermeira, nível 21-B, matrícula 05369, LICENÇA ESPECIAL por seis (6) meses nos têrmos do art. 116, da Lei no. 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "E" 21-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio de efetivo exercício de 19.04.60 a 28.06.70.

Proc. 23585/70
Despacho:- Concedo à servidora CLELIA MARCIA CORDOVA. Enfermeira, nível 21-B, matrícula 05976, LICENÇA ESPECIAL por seis (6) meses, nos têrmos do artigo 116, da Lei 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" 21-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio de efetivo exercício de 15.05.60 a 25.05.70.

Proc. 22564/70
Despacho:- Concedo ao servidor FRANCISCO MATOS DA CRUZ, Aux. Portaria, nível 8-B, matrícula 11970, LICENÇA ESPECIAL por seis (6) meses, nos têrmos do art. 116, da Lei 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" 21-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio de efetivo exercício de 15 de junho de 1960 a 12 de junho de 1970.

Proc. 23911/70
Despacho:- Concedo à servidora HELENITA CORREIA MAIA AGUIAR, Escriturária, nível 10-B, matrícula 13376, LICENÇA ESPECIAL, por seis (6) meses nos têrmos do art. 116, da Lei 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" 21-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio de efetivo exercício de 09.03.60 a 28.05.70

Em, 15 de julho de 1970

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi-DP-CSP

NEWTON LAVOYER
Serv. de Cadastro Financeiro-DP-CSP
Chefe

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

Proc. 13328/70
Despacho:- Concedo ao servidor VALDISIO BEAGA DA SILVA, Op. Maq. Leves, nível 08-A, matrícula 16253, LICENÇA ESPECIAL por seis (6) meses nos têrmos do artigo 116, da Lei 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" 21-SEA de 05.09.67, relativo ao decênio de efetivo exercício de 20.07.59 a 16.07.69.

Proc. 16136/70
Despacho:- Concedo ao servidor JAIR LUCIANO FERREIRA, Mec. Operador, nível 10-C, matrícula 11411, LICENÇA ESPECIAL por seis (6) meses, nos têrmos do art. 116, da Lei 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" 21-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio de efetivo exercício de 01.06.60 a 28.05.70.

Proc. 22561/70
Despacho:- Concedo ao Servidor RAIMUNDO ARAÚJO BORGES IRLAT, nível 10-B, matrícula 11963, LICENÇA ESPECIAL por seis (6) meses nos têrmos do art. 116 da Lei 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" 649 de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" 21-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio de efetivo exercício de 13.06.60 a 14.06.70.

Proc. 23504/70
Despacho:- Concedo ao servidor JOSE AMBROSIO DO NASCIMENTO, Aux. Art. Mec. Máquinas, nível 05, matrícula 10763, LICENÇA ESPECIAL por seis (6) meses, nos têrmos do art. 116, da Lei 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio de efetivo exercício de 18.06.60 a 14.06.70.

Em, 15 de julho de 1970

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi-DP-CSP

NEWTON LAVOYER
Serv. de Cadastro Financeiro-DP-CSP
Chefe

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão de Pessoal

Despacho:- Concedo, EX-OFFICIO, à funcionária SEBASTIANA BATISTA DA SILVA, matrícula 14226, lotada na SVO, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 10.11.69 até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo no. 15346/70, nos têrmos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei 1711, de 28.10.52.

AUXÍLIO DOENÇA - DEFERIDOS

Proc. 22329/70
Despacho:- CONCEDO, à servidora CARMELITA TEIXEIRA DE MORAES, servente, nível 05, matrícula 06003, 01 (um) mês de vencimento à título de Auxílio-Doença, referente ao período de 18.12.67 a 17.12.68 de licença ininterrupta, nos têrmos dos artigos 118-V e 143, da Lei 1711, de 28.10.52. O pagamento correspondente deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 22680/70
Despacho:- CONCEDO, ao servidor BAYLON ROQUE DAS CHAGAS, Carpinteiro, nível 08-A, matrícula 0194, 02 (dois) meses de vencimento, à título de Auxílio-Doença, relativo aos períodos de licença ininterrupta de 14.12.65 a 13.12.66 e de 14.12.66 a 13.12.67, nos têrmos dos artigos 118-V e 143 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 15 de julho de 1970

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi-DP-CSP

NEWTON LAVOYER
Serv. de Cadastro Financeiro-DP-CSP
Chefe

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

65a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 10.760/70
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇOS No. 16/70-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

SPERRY RAND DO BRASIL S/A
Itens 50 e 52;

PINA RODRIGUES & IRMÃOS LTDA
Itens: 1o. 3o. 4o. 13, 22, 24, 28, 32, 53 e 54;

BURROUGHS DO BRASIL MÁQUINAS LTDA
Item 20;

PAPELARIA RIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Itens: 6o, 7o, 17, 25, 29, 30 e 37;

PAPELARIA RIBEIRO, GRÁFICA EDITORA S/A
Itens 16 e 40;

C.G. DO NASCIMENTO REPRESENTAÇÕES LTDA.
Item 12;

NG-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO S/A
Item 51;

INDÚSTRIAS REUNIDAS IRMÃOS SPINA S/A
Itens: 9o, 10, 44, 45 e 46;

CHAMS LTDA
Item 14;

LIVRARIA ELDORADO BRASILIA LTDA.
Itens: 5o. 8o. 26, 33 e 36;

JAWA-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
Itens: 15 e 23;

COPEL-COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA.
itens: 2o, 19, 21, 34, 35, 42, 43, 47, 48, 49 e 55;

CIA. INDUSTRIAL CARBONOS E FITAS S/A
Itens 38 e 39;

CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
Item 31;

TENDLER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Itens 11 e 27;

J.J. SABRIA LTDA.
Item 18.

OBSERVAÇÕES: I) Fora de especificação: PINA RODRIGUES & IRMÃOS LTDA. Itens 7o e 41;

PAPELARIA RIBEIRO, GRÁFICA EDITORA S/A
Itens 17 e 52;

CHAMS LTDA. Item 52;

JAWA-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO LTDA.
Item 52;

COPEL-COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Itens: 5o, 6o, 7o, 8ó. (ALTERNATIVAS) e 52;

CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA
Itens: 1o, 2o e 52;

F.G. MOREIRA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Item 41;

TENDLER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Itens: 17, 19, 41, 51 e 52.

II) Desclassificada a proposta de MARIA HELENA FONSECA SENISE, por ter apresentado cotação em nome de firma não inscrita no RCF.

III) Item 35 - Observada a disposição do item 11 do Edital, para a adjudicação.

IV) Item 41 - Prejudicado por não ter havido cotação na especificação dada.

V) Itens 9o e 10 - Alteradas as quantidades e unidades em razão da proposta vencedora.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 13 de julho de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

66a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 8.572/70
INTERESSADO: FORMULÁRIOS CONTÍNUOS CONTIMAC S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO R. C. DE FORNECEDORES
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATÉ 31/12/70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 15 de julho de 1970

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente em exercício

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO No. 18.696/69
INTERESSADO: LABORATÓRIO HEMOFARMA S/A.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO R. C. DE FORNECEDORES
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATÉ 31/12/70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 15 de julho de 1970

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente em exercício

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO No. 12.132/70
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA No. 02/70-AL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a alienação do material objeto da presente licitação se faça da seguinte forma:

GERALDO LUCRÉCIO
Item 1o.;

MURILO P. FILHO
Item 3o.

OBSERVAÇÃO: Prejudicado o item 2o., por não ter havido cotação.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 15 de julho de 1970

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente em exercício

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO No. 14.879/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA No. 01/70-AL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a alienação do material objeto da presente licitação, se faça da seguinte forma:

JOSÉ NOGUÊ RAMOS
Itens 1o., 2o. e 6o.;

JOÃO NOVAES
Itens 3o., 4o. e 5o.

OBSERVAÇÃO: Tendo havido empate no item 2o., e em face de terem sido mantidos os preços inicialmente cotados, o desempate foi efetuado por sorteio, sagrando-se vencedor o Sr. JOSÉ NOGUÊ RAMOS.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 15 de julho de 1970

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente em exercício

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO No. 15.723/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 157/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

SPERRY RAND DO BRASIL S/A
Item 1o.;

FACIT S/A (MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO)
Item 2o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 15 de julho de 1970

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente em exercício

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria, autorizando o Engenheiro-Agrônomo JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES, Assessor Técnico do Gabinete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Símbolo EC-3, a viajar com destino à cidade do RIO DE JANEIRO - Estado da Guanabara, em objeto de serviço desta Pasta, no período de 17 a 20 de julho de 1970

Distrito Federal, 14 de julho de 1970.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria, autorizando o Médico Veterinário SILVIO GUILHERME BELTRÃO BRECKENFELD, Diretor da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal da Coordenação de Indústria e Comércio, Sômbolo FC-4, matrícula no. 1818 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a viajar com destino à cidade do RIO DE JANEIRO - Estado da Guanabara, em objeto de serviço desta Pasta, no período de 18 a 27 de julho de 1970.
Distrito Federal, 15 de julho de 1970.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

PORTARIA No. 02/70

O PRESIDENTE DA COMISSAO DE SINDICANCIA, designada pela Instrução de Serviço "E" - 71, de 07 de julho de 1970, do Sr. Secretário de Agricultura e Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar MARIA AUGUSTA PERILLO MELLO, Secretária, para desempenhar as funções de secretária da mesma Comissão.

Brasília, 08 de julho de 1970.

JÚLIO GOMES FIALHO
Presidente

FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "N" - 13 DE 9 DE JULHO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Determinar aos órgãos da Fundação o lançamento no histórico das guias de recolhimento, da origem da receita a ser recolhida, discriminadamente.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "E" - 71 DE 07 DE JULHO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do Artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar JÚLIO GOMES FIALHO, Advogado, matrícula no. 678-FZDF, MIGUEL TOKARSKI, Assessor Administrativo, matrícula no. 9.432-GDF e IGUATEMY AMÂNCIO DOS SANTOS, Oficial de Administração, nível 14, matrícula no. 11.934-QPP-DF, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicancia incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos constantes do processo no. 3.530/67-FZDF.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "E" - 74 DE 9 DE JULHO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Revogar a Instrução de Serviço "E" no. 70, de 2 de julho do corrente mês.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "P" - 112 DE 09 DE JULHO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere a letra "E", do Artigo 36, do Regimento Interno

RESOLVE:

Designar MARIO PEREIRA BRAGA, Auxiliar de Administração, matrícula no. 1801/QPP-DF, para substituir em seus impedimentos eventuais, o servidor OSCAR RODRIGUES DA COSTA, Assistente Executivo, do Departamento Administrativo desta Entidade.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONVÊNIO GDF/FZDF = ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA

N.º 133/70-SIA Brasília - D.F. 17/07/70

Cópia autêntica da Tabela de Preços, aprovada pelo Egrégio Conselho Deliberativo da Fundaçao Zoobotânica do Distrito Federal, através da Decisão nº 123, em Sessão de 06 / 07 / 70, válida a partir de 15/07/70.

MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	HP	REGIÃO GEO-ECONOMICA	
Trator de Esteiras D-4-D	65	Cr$/hora.....	20,00
Trator de Esteiras D-5	93	Cr$/hora.....	33,00
Trator de Esteiras AD-7 FIAT	70	Cr$/hora.....	17,00
Trator de Esteiras TD-9 B - IH	75	Cr$/hora.....	15,00
Trator de Pneus C B T - 1090	92	Cr$/hora.....	12,00
Trator de Pneus C B T - 1020	80	Cr$/hora.....	10,00
Trator de Pneus DEUTZ DM-65	58	Cr$/hora.....	10,00
Trator de Pneus DEUTZ c/Retro-Es.	58	Cr$/hora.....	15,00
Trator de Pneus FORD 8-BR	50	Cr$/hora.....	8,00
Motoniveladora 10-D-HW	135	Cr$/hora.....	50,00
Pá Carregadeira 75-III-MJ	94	Cr$/hora.....	40,00
Scraper 60 - 5,4 m3 + CAT-D-5	-	Cr$/hora.....	50,00

Taxa de Vistoria, Transporte de Máquinas, Assistência Técnica e Manutenção:

até 50 Km..... Cr$ 50,00
de 50 a 75 Km..... Cr$ 75,00
acima de 75 Km..... Cr$ 100,00

Os preços ora propostos entendem a Região Geo-Econômica do Distrito Federal.

A presente Tabela de Preços é cópia fiel da constante no Processo nº 003327, de 19/06/70, fl. nº 01, aprovada conforme decisão acima.

Engrº Agrº Marlênio J.F.Oliveira
Assistente de Operações

José Lacerda Rocha
Enc. Setor Cont. Atendimento

Waldemar Gadelha Filho
Executor

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 20.362/70

RESOLVE:

designar ADALBERTO ALEXANDRE DA SILVA, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 11.587, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de substituto eventual do Coletor da Coletoria VEL, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.
Distrito Federal, em 15 de julho de 1970.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças.

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no... 20.362/70,

RESOLVE

designar ANGELO GOMES DOS SANTOS, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 11.929, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para exercer a função de substituto eventual do Coletor da Coletoria PRE, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, da Secretária de Finanças.

Distrito Federal, em 15 de julho de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Finanças.

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 20.362/70,

RESOLVE:
designar SILVIO COSTA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 11.113/do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de substituto eventual do Coletor da Coletoria SIA, da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças;

Distrito Federal, em 15 de julho de 1970

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças.

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 20.362/70,

RESOLVE:

dispensar ORVALINO ANTUNES DA SILVA, Auxiliar de Coletoria, nível 8, matrícula no. 139, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal da função de substituto eventual dos Coletores das Coletorias GAM e BAN, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, da Secretária de Finanças.

Distrito Federal, em 15 de julho de 1970.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças.

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no.. 20.362/70,

RESOLVE:

designar ORVALINO ANTUNES DA SILVA, Auxiliar de Coletoria, nível 8, matrícula no. 139, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de substituoto eventual do Coletor da Coletoria BAN, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, da Secretária de Finanças.

Distrito Federal, 15 de julho de 1970

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças.

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo lo. inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67 e o que consta do processo no. 24883/70.

RESOLVE:

dispensar, a pedido, JOAC LUIZ DE MORAES BARRETO, Professor de Ensino Médio, MG. 01.02.19, matrícula no. 4476, da função de substituto eventual do Diretor do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 15 de julho de 1970.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças.

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1970
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 20.362/70,

RESOLVE:

dispensar VALDIR SANTOS, Auxliiar de Coletoria nível 8, matrícula no. 638, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituto eventual do Coletor da Coletoria PRE, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 15 de julho de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no... 20.361/70,

RESOLVE:

dispensar EDSINO LOULY CAMPOS, Exator, nível 16, matrícula no. 2022, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituto eventual dos Coletores das Coletorias SOB e PLA, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 15 de julho de 1970.
CARLOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Finanças.

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no... 20.362/70,

RESOLVE:

designar EDSINO LOULY CAMPOS, Exator, nível 16, matrícula no. 2022, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de substituto eventual do Coletor da Coletoria PLA, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, da Secretária de Finanças.

Distrito Federal, em 15 de julho de 1970.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças.

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 20.362/70,
RESOLVE:

designar ERONILDES PEREIRA DE ARAÚJO, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 794, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de substituto eventual do Coletor da Coletoria SOB, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 15 de julho de 1970.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 20.362/70,

RESOLVE:
dispensar SILVIO COSTA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no 11.113, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituto eventual do Coletor da Coletoria VEL, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 15 de julho de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

R E S O L V E:
designar ELBA MACHADO VELOSO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4885, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, AVARD MOREIRA CABRAL, Secretário-Datilógrafo, Símbolo FC-10, do Gabinete desta Secretaria.

Distrito Federal, em 17 de julho de 1970

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

R E S O L V E:

Designar ODORICO HERNANI DE CARVALHO COSTANDRADE, Escrevente-Datilógrafo, Nível 7, Matrícula no. 2216, para substituir o Chefe do Serviço de Tombamento, da Divisão de Operações Patrimoniais, do Departamento do Patrimônio, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 17 de julho de 1970

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 19/70-SEG DE 16 DE JULHO DE 1970.

O SECRETARIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o. do Decreto no. 1.295, de 19 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o constante do Processo no. 23.769/70,

R E S O L V E:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico da Região Administrativa - V -Sobradinho.

Brasília, 16 de julho de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 19/70-SEG DE 16 DE julho DE 1 970.

REGIÃO ADMINISTRATIVA - V - SOBRADINHO

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL CR$	SITUAÇÃO NOVA CR$
30.0.00.00	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00.00	3.1.1.0	PESSOAL		
31.1.10.00	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
31.1.11.00	01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
31.1.11.01		Vencimentos	344.400	337.400
31.1.11.04		Gratificação de função	50.000	38.900
31.1.11.07		Adicional por tempo de serviço	18.000	18.100
31.1.11.08		Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	20.000	15.000
31.1.11.10		Gratificação especial para complementação de salário-mínimo	1.200	4.200
31.1.12.00	02.00	DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL		
31.1.12.03		Substituições	3.000	11.900
31.1.12.04		Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	2.000	6.000
31.1.12.05		Gratificação pela representação de Gabinete.	8.200	15.300
		T O T A L	446.800	446.800

PORTARIA No. 20/70-SEG DE 16 DE JULHO DE 1970

O SECRETARIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o. do Decreto no. 1.295, de 19 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o constante do Processo no. 24.084/70,

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçanento Analítico da Secretaria de Saúde.

Brasília, 16 de julho de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 20/70-SEG DE 16 DE julho DE 1 970.

SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL CR$	SITUAÇÃO NOVA CR$
30.0.00.00	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00.00	3.1.1.0	PESSOAL		
31.1.10.00	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
31.1.11.00	01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
31.1.11.08		Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	1.194.000	1.190.000
31.1.12.00	02.00	DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL		
31.1.12.02		Diárias	3.000	7.000
		T O T A L	1.197.000	1.197.000

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1970

O SECRETARIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Governador, exarado no Processo no. 24158/70, publicado no "Distrito Federal" no. 102, de 09 de julho de 1970.

R E S O L V E:

DETERMINAR à aplicação do Serviço Extraordinário, em caráter especial, nos têrmos do artigo 5o. do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, aos funcionários relacionados em anexo.

Brasília, 15 de julho de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1970

(Serviço Extraordinário em caráter especial)

MATRÍCULA		NOME	CARGO	NÍVEL		DESPESA MENSAL - Cr$
		RA-I (NÚCLEO BANDEIRANTE)				
1)	00129	Dinísio Antonio da Cruz	Fiscal Posturas	09	50	143,85
2)	00134	José Pereira dos Santos	Fiscal Posturas	09	50	143,85
3)	01091	Florêncio Rodrigues da Luz	Guarda Vigilância	08	50	130,89
4)	01932	Adão Felício Meira	Escr. Datilógrafo	07	50	118,80
5)	12644	Amaury Queiroz de Medeiros	Armazenista	10	50	157,68
		T O T A L M E N S A L			Cr$	695,07
		RA-II (GAMA)				
1)	00102	Senilo de Souza Mendes	Oficial Administração	12	50	185,76
2)	00343	Francisco Benicio de Medeiros	Escriturário	08	50	130,89
3)	04491	Pedro Barbosa Matos	Mestre de Obras	12	50	185,76
4)	11484	Hélio Francisco	Auxiliar Medição	06	50	110,16
5)	12991	Geraldo Antonio Dias	Mestre de Obras	13	50	200,01
		T O T A L M E N S A L			Cr$	812,58
		RA-III (TAGUATINGA)				
1)	06380	José Luiz Paro	Escriturário	08	50	130,85
2)	08274	Germano do Nascimento	Oficial Administração	12	50	185,76
3)	08650	Humberto Martins Leite	Escr. Datilógrafo	07	50	118,80
4)	11346	Nerivaldo Oliveira Rodrigues	Escr. Datilógrafo	07	50	118,80
5)	11375	Liberato Cardoso Cunha	Nivelador	10	50	157,68
6)	12547	Lauro Karl	Cond. Topografia	11	50	171,98
		T O T A L M E N S A L			Cr$	883,87

MATRÍCULA		NOME	CARGO	NÍVEL		DESPESA MENSAL- Cr$
		RA-IV (BRAZLÂNDIA)				
1)	00103	Dario Luiz de Oliveira	Escriturário	08	50	130,89
2)	00110	Francisco Alves de Oliveira	Contínuo	05	50	103,68
3)	01478	Walter Ayres Cavalcante	Apontador Fiscal	08	50	130,89
4)	11168	Durvalino José dos Santos	Mestre de Obras	13	50	200,01
		TOTAL MENSAL				Cr$ 565,47
		RA-V (SOBRADINHO)				
1)	00664	Raimundo Cardoso	Pedreiro	08	50	130,89
2)	00714	Josué Gomes Pinto	Auxiliar Desenhista	12	50	185,76
3)	00785	Francisco Barbosa de Assis	Armazenista	08	50	130,89
4)	01133	José Leitão de Albuquerque	Inspetor Vigilância	12	50	185,76
5)	12003	Geraldo Roberto	Escr. Datilógrafo	07	50	118,80
		TOTAL MENSAL				Cr$ 752,10
		RA-VI (PLANALTINA)				
1)	00850	Adonias Pereira Lima	Porteiro	09	50	143,85
2)	01408	José Gomes Liberino	Escriturário	10	50	157,68
3)	01992	Benedita Lopes dos Santos Vaz	Oficial Administração	14	50	216,00
4)	08310	Maria Rita Alves Guimarães	Escriturário	08	50	130,89
5)	12357	Fleury Aguiar	Escr. Datilógrafo	07	50	118,80
		TOTAL MENSAL				Cr$ 767,22

Brasília, 15 de julho de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1970

O SECRETARIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4o., parágrafo único, do Decreto no. 1283, de 30 de janeiro de 1970,

R E S O L V E:

MANDAR CESSAR, a gratificação de representação de gabinete concedida por portaria de 29/10/69, e mantida por Portaria de 25.02.70, ao funcionário GERALDO ANTONIO DIAS, Mestre de Obras, nível 13-B, matrícula 12991, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Administração Regional do Gama, da Coordenação de Administração Regional, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 15 de julho de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1970

O SECRETARIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4o, parágrafo único, do Decreto no. 1283, de 30 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a gratificação de representação de gabinete concedida por Portaria de 29/10/69, e mantida por Portaria de 25.02.70, ao funcionário DURVALINO JOSE DOS SANTOS, Mestre de Obras, nível 13-B, matrícula 11168, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Administração Regional de Brazlandia, da Coordenação da Administração Regional da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal.
Brasília, 15 de julho de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

SECRETARIA DE SAÚDE

SEÇÃO DO PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE

SALÁRIO-FAMILIA - DEFERIDOS

Servidor: Joaquim Dias de Oliveira
Matr. 0747
Despacho: pelo dependente GILVAN NEVES DE OLIVEIRA, filho nascido a 06.03.70, a partir de março de 1970.

Servidor: Severino Coelho Matos
Matr. 2.272
Despacho: pela dependente ANA CRISTINA CARVALHO DE MATOS, filha, nascida a 21.02.70, a partir de fevereiro de 1970.

Servidor: Maria da Graça Costa Amaral
Matr. 5290
Despacho: pelo dependente WILTON CESAR AMARAL, filho, nascido a 01.02.70, a partir de fevereiro de 1970.

Servidor: Terezinha de Jesus Pinto da Silva
Matr. 5573
Despacho: pelo dependente ATAIDE JOSE DA SILVA, filho, nascido a 18.02.70, a partir de fevereiro de 1970.

Servidor: Yvone Alves Monteiro de Souza
Matr. 5879
Despacho: pela dependente KARLA PATRICIA MONTEIRO SOUZA, filha, nascida a 03.01.70, a partir de janeiro de 1970.

Servidor: Antonio Aurino Batista
Matr. 6083
Despacho: pela dependente MARIA ANESIA BATISTA MENEZES, filha, nascida a 27.02.70, a partir de fevereiro de 1970.

Servidor: Deusdedith Carvalho
Matr. 7474
Despacho: pela dependente MARINALVA D'ALMEIDA CARVALHO, esposa, casamento realizado a 27.12.69, a partir de dezembro de 1969

Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1970 o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Eunice Rodrigues Pinheiro
Matr. 8172
Despacho: pelo dependente SANDRO RODRIGUES PINHEIRO, filho, nascido a 05.03.70 a partir de março de 1970.

SALARIO-FAMILIA - DEFERIDOS

Servidor: Vicente da Silva Braga
Matr. 10083
Despacho: Pela dependente MARIA PEREIRA BRAGA, esposa, casamento realizado em 1938, a partir de maio de 1968. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1970; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Alfredo Rufino Alves
Matr. 12237
Despacho: pelo dependente JOSE ALDENOR CASSEMIRO ALVES, filho, nascido a 03.9.69, a partir de setembro de 1969.
Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1970; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Cyra Maria de Andrade Von Sperling
Matr. 12262
Despacho: pelo dependente DANILO VON SPERLING, filho, nascido a 28.02.70, a partir de fevereiro de 1970.

Servidor: Eduardo Soares da Silva
Matr. 12267
Despacho: pelo dependente ADÃO DE ALMEIDA SILVA, filho, nascido a 07.10.69, a partir de outubro de 1969.
Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1970; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Sinobilino Vieira da Silva
Matr. 12650
Despacho: pela dependente EDNA ROSA DA SILVA, a partir de fevereiro de 1970, de acôrdo com os TERMOS DE GUARDA E RESPONSABILIDADE No. 1097/70, deferido em 24.02.70.

SALARIO-FAMILIA - CANCELADOS

Processo no 3368/70
Servidor: Maria Leonice Gomes de Souza - matr. 5322
Despacho: pelo dependente CARLOS VINICIOS DE SOUZA, a partir de março de 1970, por motivo de falecimento.

Processo no. 3570/70
Servidor: Nicolina de Souza Lima
Matr. 7006
Despacho: pela dependente ANA CARLA DE SOUZA GOMES, a partir de dezembro de 1969, por motivo de falecimento.

Brasilia, 31.03.70

SECRETARIA DE SAÚDE
Serviço de Administração

CELIA DINIZ MELO
Chefe da Seção do Pessoal

LICENÇA GALA NOS TERMOS DO ARTIGO 153 ITEM I DA LEI 1711, DE 28.10.52

Servidor: Deusdetet Carvalho
Matr. 7474
Período: 27.12.69 a 03.01.70

Boletim no. 031/70/SP/SES de 15/7/70

Faltas Relevadas - artigo 123 da Lei no..... 1711/52.

Servidor: João Alves de Souza
Matrícula: 0454
Atestado: 1522/70/BM/HDB
Período: 02/7/70 a 03/7/70

Servidor: Namelta Soares da Silva
Matrícula: 5421
Atestado: 1375/70/SM/DP
Período: 07/7/70 a 08/7/70

Servidor: Ofelia Rosa Ferreira
Matrícula: 5456
Atestado: 1552/70/BM/HDB
Período: 09/7/70 a 10/7/70

Servidor: Sênia Soares de Farias
Matrícula: 5554
Atestado: 1545/70/BM/HDB
Período: 07/7/70

Servidor: Geralda Maria da Silva
Matrícula: 5777
Atestado: 1547/70/BM/HDB.
Período: 09/7/70 a 10/7/70

Servidor: Gasparina de Oliveira Brito
Matrícula: 5781
Período: 07/7/70 a 08/7/70
Atestado: 1546/70/BM/HDB.

Servidor: Elzira Duarte Santos Souza
Matrícula: 5833
Atestado: 1374/70/SM/DP
Período: 07/7/70 a 09/7/70

Servidor: Camilo de Lelis Gonçalves
Matrícula: 6014
Atestado: 1535/70/BM/HDB
Período: 06/7/70 a 08/7/70

Servidor: Bertha Weirich Fagundes
Matrícula: 6023
Atestado: 1581/70/BM/HDB
Período: 15/7/70 a 17/7/70

Servidor: Aparecida Maria de Souza
Matrícula: 6060
Atestado: 1561/70/BM/HDB
Período: 09/7/70

Servidor: Adelia Vilar Dantas
Matrícula: 6152
Atestado: 1571/70/BM/HDB
Período: 10/7/70

Servidor: Maria Alice Pinto
Matrícula: 6238
Atestado: 1577/70/BM/HDB
Período: 12/7/70

Servidor: Geni Fernandes de Menezes
Matrícula: 6249
Atestado: 1569/70/BM/HDB
Período: 08/7/70 a 10/7/70

Servidor: Emiliana Soares Barbosa
Matrícula: 7003
Atestado: 1562/70/BM/HDB
Período: 06/7/70 a 07/7/70

Servidor: Marly Maria Pereira
Matrícula: 7506
Atestado: 1543/70/BM/HDB
Período: 06/7/70 a 07/7/70

Seervidor: Aldaires Soares Leitão
Matrícula: 8039
Atestado: 1527/70/BM/HDB
Período: 01/7/70

Servidor: Necy Santana Jorge
Matrícula: 8245
Atestado: 1578/70/BM/HDB
Período: 07/7/70

Servidor: Julia Martins Ornelas
Matrícula: 8612
Atestado: 1525/70/BM/HDB
Período: 06/7/70

Servidor: Elisa Oliveira de Carvalho
Matrícula: 8774
Atestado: 1539/70/BM/HDB
Período: 03/7/70 a 05/7/70

Servidor: Dalvino Almeida Souza
Matrícula: 11658
Atestado: 1542/70/BM/HDB
Período: 08/7/70 a 10/7/70

Servidor: Benedita Alves
Matrícula: 11832
Atestado: 1554/70/BM/HDB
Período: 09/7/70 a 10/7/70

Servidor: Maria Vitória Lemos Caetano
Matrícula: 12189
Atestado: 1566/70/BM/HDB
Período: 10/7/70 a 11/7/70

Servidor: Aldecy Patricio Guerrino
Matrícula: 12304
Atestado: 1521/70/BM/HDB
Período: 01/7/70

Servidor: Maria do Carmo Matos Simões
Matrícula: 12527
Atestado: 1551/70/BM/HDB
Período: 09/7/70 a 11/7/70

Licença Gestante - artigo 107 da Lei no..... 1711/52.

Servidor: Maria Auxiliadora Neri Silva
Matrícula: 5253
Período: 01/7/70 a 28/10/70

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA - Art. 106 da Lei no..... 1711/52.

Servidor: Euclides José de Araújo
Matrícula: 0412
Atestado: 1519/70/BM/HDB
Período: 01/7/70

Servidor: Maria Pires Ferreira
Matrícula: 5367
Atestado: 1540/70/BM/HDB
Período: 05/7/70 a 06/7/70

Servidor: Francisca Novato Curado
Matrícula: 5796
Atestado: 1516/70/BM/HDB
Período: 01/7/70

Servidor : Antônia Maria Pereira de Souza
Matrícula: 6086
Atestado: 1537/70/BM/HDB
Período: 06/7/70 a 15/7/70

Servidor: Maria Rita Guimarães
Matrícula: 7561
Atestado: 1575/70/BM/HDB
Período: 10/7/70 a 16/7/70

Servidor: Antônia Divina Ventura
Matrícula: 11526
Atestado: 1346/70/SM/DP

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - ARTIGO 104 da Lei no... 1711/52.

Servidor: José Manoel Rosa
Matrícula: 12349
Laudo Médico: 517/70/SM/DP
Período: 11/7/70 a 10/10/70

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - Art. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52.

Servidor: Joaquim Nunes
Matrícula: 0176
Laudo Médico: 516/70/SM/DP
Período: 07/7/70 a 06/10/70

Servidor: Severino Batista Filho
Matrícula: 0596
Atestado: 1366/70/SM/DP
Período: 01/7/70 a 15/7/70

Servidor: Laureano Guiote Aguilera
Matrícula: 5159
Atestado: 1533/70/BM/HDB
Período: 03/70 a 22/7/70

Servidor: Maria Aneta Costa Guimarães
Matrícula: 5240
Atestado: 1541/70/BM/HDB
Período: 03/7/70

Servidor: Maria Batista Lourenço
Matrícula: 5255
Atestado: 1529/70/BM/HDB.
Período: 02/7/70 a 06/7/70

Servidor: Maria Neuza do Nascimento
Matrícula: 5350
Atestado: 1517/70/BM/HDB
Período: 01/7/70 a 04/7/70

Servidor: Maria Neuza do Nascimento
Matrícula: 5350
Atestado: 1558/70/BM/HDB
Período: 06/7/70 a 07/7/70

Servidor: Nancy Pinheiro Belfort
Matrícula: 5422
Atestado: 1559/70/BM/HDB
Período: 09/7/70

Servidor: Pedro Lopes de Almeida
Matrícula: 5491
Atestado: 1579/70/BM/HDB
Período: 11/7/70 a 07/8/70

Servidor: Terezinha de Jesus S. Alencar
Matrícula: 5574
Atestado: 1568/70/BM/HDB
Período: 07/7/70 a 09/7/70

Servidor: Zita Gomes de Menezes
Matrícula: 5624
Laudo: 518/70/SM/DP
Período: 12/7/70 a 11/10/70

Servidor: Genita Rosa Pacheco
Matrícula: 5779
Atestado: 1572/BM/HDB
Período: 06/7/70 a 19/8/70

Servidor: Isaurina Sena de Oliveira
Matrícula: 5892
Atestado: 1524/70/BM/HDB
Período: 03/7/70 a 04/7/70

Servidor: Iracema Souza Amaral
Matrícula: 5903
Atestado: 1573/70/BM/HDB
Período: 08/7/70 a 09/7/70

Servidor: Iracema Barbosa Leite
Matrícula: 5908
Atestado: 1531/70/BM/HDB
Período: 03/7/70 a 05/7/70

Servidor: Iracema Barbosa Leite
Matrícula: 5908
Período: 06/7/70 a 25/7/70
Atestado: 1548/70/BM/HDB

Servidor: Dalva Rodrigues Matos Souza
Matrícula: 5961
Atestado: 1560/70/BM/HDB
Período: 11/7/70 a 09/8/70

Servidor: Creuza Maria Rocha
Matrícula: 5965
Atestado: 1574/70/BM/HDB
Período: 14/7/70 a 27/7/70

Servidor: Camilo de Lelis Gonçalves
Matrícula: 6014
Atestado: 1576/70/BM/HDB
Período: 11/7/70 a 17/7/70

Servidor: Ataide Batista Borges
Matrícula: 6043
Laudo : 509/70/SM/DP
Período: 02/7/70 a 30/8/70

Servidor: Neacir de Freitas
Matrícula: 7747
Atestado: 1367/70/SM/DP
Período: 28/6/70 a 12/7/70

Servidor: Anesia Marieta de Souza
Matrícula: 7802
Atestado: 1328/70/SM/DP
Período: 01/07 a 10/7/70

Servidor: Maria Marina da Silva
Matrícula: 7907
Atestado: 1292/70/SM/DP
Período: 01/7/70 a 09/7/70

Servidor: Wladimir Ribeiro Amoras
Matrícula: 8046
Atestado: 1536/70/BM/HDB
Período: 06/7/70 a 20/7/70

Servidor: Terezinha da Cruz Reis
Matrícula: 8588
Atestado: 1570/70/BM/HDB
Período: 09/7/70 a 10/7/70

Servidor: Rita Maria de Almeida Menezes
Matrícula: 11984
Atestado: 1557/70/BM/HDB
Período: 07/7/70 a 10/7/70

Servidor: Maria Morais Ribeiro
Matrícula: 12107
Atestado: 1567/70/BM/HDB
Período: 09/7/70 a 10/7/70

Servidor: Maria Regina Rosa
Matrícula: 12264
Laudo: Médico: 506/70/SM/DP
Período: 04/7/70 a 31/7/70

Servidor: Analia de Castro Almeida
Matrícula: 12371
Laudo Médico: 501/70/SM/DP
Período: 12/4/70 a 10/5/70

Servidor: Armindo Claudino da Cruz
Matrícula: 12392
Atestado: 1363/70/SM/DP
Período: 03/7/70 a 02/9/70

FALTAS JUSTIFICADA - Artigo 158 - § único da Lei no. 1711/52.

Servidor: Francisco das Chagas Barros
Matrícula: 12715
Processo: 22888/70/HDB
Período: 01/07/70

Brasília, 15 de julho de 1970

CELIA DINIZ MELO
Chefe da Seção de Pessoal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13.01.1970.

R E S O L V E:

Mandar cessar, o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete, concedida à funcionária ROSAIA BASTOS DAMASCENO, matrícula no. 32.027, a partir do dia 01.07.70.

DISTRITO FEDERAL, 01 DE JULHO DE1970

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968 e pelo artigo 1o., item VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967.

R E S O L V E:

dispensar ANTONIO PEREIRA REIS, Oficial de Administração "B" nível 14, matrícula no. 33.063, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, das funções de substituto eventual do Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Serviços Gerais.

DISTRITO FEDERAL, 01 DE JULHO DE 1970.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON- Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

designar DIRCE DE SOUZA RIBEIRO, Oficial de Administração "A", matrícula 31.959, para substituir a Secretária-Datilógrafa do Departamento de Prisões, durante o seu afastamento por motivo de férias, a partir desta data.

DISTRITO FEDERAL, 01 DE JULHO DE 1970

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON -Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Designar o Cel. AMAURY DA COSTA E ROCHA, Chefe da Central de Operações, BARULAS MIGUEL FERREIRA, Chefe da Divisão de Transportes, e OSMAR BARBOSA DE CARVALHO, Chefe da Seção do Almoxarifado, da Divisão de Material, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao exame e recebimento do material a que se refere a nota de empenho no. 331/70-SC, de 29 de maio de 1970, emitida a favor da firma GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A.

Brasília, 06 de julho de 1970

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., VI do Decreto ... "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Designar o Escrevão de Polícia Federal "A" ADÃO FERNANDO VITORIA DE AGUIAR, matrícula no. 2.096.724, para exercer as funções de vogal da Comissão Permanente de Disciplina, símbolo FC-5, em substituição ao seu titular - Comissário de Polícia "A" - João Vieira, matrícula no. 30.267, que assumiu as funções de Presidente da referida Comissão, a partir de 08 do corrente.

DISTRITO FEDERAL, 01 DE JULHO DE 1970

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON- Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, e pelo artigo 1o., item VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Designar ANTONIO JOSE MACHADO FORTUNA Desenhista "C", nível 16, matrícula no. 30.203, do Quadro de Pessoal Civil desta Secretaria, para substituir o Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Serviços Gerais, durante suas férias, a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

DISTRITO FEDERAL, 01 DE JULHO DE 1970

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON- Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 197

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13.01.1970,

R E S O L V E:

Mandar cessar, o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete, concedida ao funcionário WILSON SOARES DE OLIVEIRA, matrícula no. 32.367, a partir do dia 1o. 07.70.

DISTRITO FEDERAL, 01 DE JULHO DE 1970

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON- Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

Instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuidas ao Agente Auxiliar de Polícia "A" JOAO PEREIRA DA FONSECA FILHO, matrícula no. 30.851, conforme expediente protocolado sob o no. 020166/67, SEP,

DISTRITO FEDERAL, 01 DE JULHO DE 1970

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON- Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

Instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia - WALTER DA SILVA, matrícula no. 31.005, conforme expediente protocolado sob o no. 8599/70-SEP,

DISTRITO FEDERAL, 01 DE JULHO DE 1970.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON -Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

Instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina para apurar faltas atribuídas ao Patrulheiro "B" - ANTONIO ALVES PINHEIRO, matrícula no. 31.147 e ao Agente Auxiliar de Polícia "C" ALIOMAR ATHAIDE CAVALCANTE, matrícula no. 30.345, conforme expediente protocolado sob o no. 009.392/70-SEP.

DISTRITO FEDERAL, 01 DE JULHO DE 1970

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON- Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 102 DE 3 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

conceder à firma LUIZA SIQUEIRA DE SOUZA, proprietária do estabelecimento denominado "Bar Santa Luzia", localizado na Quadra 8, CL 23, Lote 3-A, Sobradinho, Distrito Federal, PERMISSSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com funções de Bar e Snooker, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8:00 as 24:00 horas diàriamente, observando, ainda, o disposto no art. 42, do Decreto-lei no. 3.688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA EVÁLIDA SÒMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 3 de julho de 1970.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON- Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, artigo 102, do Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

autorizar o Agente Auxiliar de Polícia "B" IRACILDO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula no. 30.581, e o Guarda de Vigilância WILSON LEISTER, matrícula no. 32.859, a viajarem com destino a cidade de Goiânia, Estado de Goiás, por um período de 02 (dois) dias, a serviço da Delegacia Geral de Investigações.

Distrito Federal, 29 de junho de 1970

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., VI do DECRETO "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Designar o Comissário de Polícia "A" - JOAO VIEIRA, matrícula no. 30.267, para exercer as funções de Presidente da Comissão Permanente de Disciplina, símbolo FC-3, em substituição ao Comissário de Polícia "A" VICENTE PAULO

DUTERVIL COLAS FILHO, matrícula no..... 30.067, que se encontra de férias a partir de 8 do corrente.

Distrito Federal, 01 de junho de 1970.

AIMÉ ACIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., VI do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,
R E S O L V E:

Designar o Escrivão Auxiliar de Polícia "A" NICANOR RABELO, matrícula no. 31.083, para exercer as funções de Secretário da Comissão Permanente de Disciplina, símbolo FC-8, em substituição ao seu titular - Escrivão de Polícia Federal "A" - Adão Fernando Vitória de Aguiar, matrícula no. 2.096.724, que assumiu as funções de vogal da referida Comissão, a partir de 08 do corrente.

DISTRITO FEDERAL, 01 DE JULHO DE 1970

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1970

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLICIA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 97, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

I - dispensar o Bacharel em Direito ADERBAL SILVA, Comissário de Polícia "A", matrícula no. 30.005, das funções de Secretário do Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal, em virtude de ter passado a integrar o mesmo;

II - designar o Bacharel em Direito ENY PINTO DE CASTRO, Comissário de Polícia "B", matrícula no. 30.011, para exercer as funções de Secretário do referido Conselho.

DISTRITO FEDERAL 01 DE JULHO DE 1970

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON- Cel
Presidente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 25, de 26 de junho de 1970.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o. do Decreto no. 1.175, de 23 de outubro de 1969, e tendo em vista as designações constantes da Portaria no. 47, de 09 de março de 1970, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. Constituir as Comissões Examinadoras de Trânsito, compostas de 3 (três) membros cada, que funcionarão nos seguintes dias:

A) - 1o./07/70 - Quarta-feira
CLEBER MARTINS-PEREIRA - Presidente
Bel.em Direito
ALCIR DA SILVA FAULHABER - Membro
1o. Ten. PFMF

CARLOS RIBEIRO FILHO - Membro
1o. Ten. R/R, Até.

B) - 02/07/70 - Quinta - feira

JOSÉ CORIOLANO FRAGA - Presidente
Cap. PMDF

ANTONIO FERNANDO DE O. BRANDÃO-Membro
1o. Ten PMDF

IRINEU PEREIRA - Membro
2o. Ten. R/1, Ex.

C) - 03/07/70 - Sexta-feira

AMAURY DA COSTA E ROCHA - Presidente
Ten -Cel. R/1. Ex.

ARIVALDO LEONIS BASTOS - Membro
1o. Ten. PMDF

LÁSARO DORVAL SILVA - Membro
Ag. Aux. Pol. Federal.

D) - 03/07/70 - SÁBADO
LUIZ DA SILVA - Presidente
Major R/1, Ex.

JOAQUIM BARBOSA - Membro
Cap. PMDF

LUIZ GONZAGA QUIXADÁ - Membro
Func. do M. da Justiça

E) - 06/07/70 - Segunda-feira

LUIZ DE ALMEIDA - Presidente
Cap. PMDF

ALCIR DA SILVA FAULHABER - Presidente
1o. Ten. PMDF

CARLOS RIBEIRO FILHO - Membro
1o. Ten. R/R, Até.

F) - 07/07/70 -Têrça-feira

HUGO GUIMARÃES COSTA - Presidente
Cap, PMDF

JAIR GOMES DE ASSUMPÇÃO - Membro
1o. Ten. PMDF

ARIVALDO LEONIS BASTOS - Membro
1o. Ten. PMDF

G) - 08/07/70 - Quarta-feita

AMAURY DA COSTA E ROCHA - Presidente
Ten. Cel. R/1, Ex.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Membro
1o. Ten. PMDF

LUIZ GONZAGA QUIXADÁ - Membro
Func. do M. Justiça

H) - 09/07/70 - Quinta-feira

CLEBER MARTINS PEREIRA - Presidente
Bel. em Direito

EVANILDO BATHOMARCO PASTORI - Membro
Cap. PMDF

FRANCISCO JOSÉ OTTONI LEITE-Membro
1o. Ten. PMDF

I) - 10/07/70 - Sexta-feira

LUIZ DA SILVA - Presidente
Maj. R/1, Ex.

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA B. -Membro
1o. Ten. PMDF

IRINEU PEREIRA - Membro
2o. Ten. R/1, Ex.

J) - 11/07/70 - Sábado

JOSÉ CORIOLANO FRAGA - Presidente
Cap. PMDF

JOAQUIM BARBOSA - Membro
Cap. PMDF

LÁSARO DORVAL SILVA - Membro
Ag. Aux. Pol. Federal

L) - 13/07/70 - Segunda-feira

AMAURY DA COSTA E ROCHA - Presidente
Ten. Cel. R/1, Ex.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Membro
1o. Ten. PMDF

FRANCISCO JOSÉ OTTONI LEITE - Membro
1o. Ten. PMDF

M) - 14/07/70 - Têrça-feira

CARLOS RIBEIRO FILHO - Presidente
1o. Ten. R/R, Até.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - Presidente
1o. Ten. PMDF

LUIZ GONZAGA QUIXADÁ - Membro
Func. Min. Justiça

N) - 15/07/70 - Quarta-feira

HUGO GUIMARÃES COSTA - Presidente
Cap. PMDF

ANTONIO FERNANDO DE O. BRANDÃO - Membro
1o. Ten. PMDF

ARIVALDO LEONIS BASTOS - Membro
1o. Ten. PMDF

2. Os exames terão início às 8:00 horas e serão realizados na sede da Divisão de Seleção e Habilitação, dêste Departamento, localizada no Setor Policial Sul.

3. O examinador que, por motivos justificados, não puder comparecer aos exames, deverá comunicar o fato com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

4. Na falta de um ou mais examinadores, serão designados outros para substituí-los, por escolha do Diretor do Departamento de Trânsito.

5. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 26 de junho de 1970

Engo. FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS.
Diretor

DIVISÃO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização proferida pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal no Of. no. 491/70-SEP, de 30-6-70, e o Of. no. 185/70-SEA, de 3 de julho de 1970,

RESOLVE:

I-Conceder 30 (trinta) diárias, no valor unitário de Cr$ 69,00 (sessenta e nove cruzeiros), e num total de Cr$ 2.070,00 (dois mil e setenta cruzeiros), nos têrmos do Art. 2o., alínea A, do Decreto "N" no. 538, de 21 de outubro de 1965, ao Coronel do Exército AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

II - A Seção de Registros Financeiros, da Divisão do Pessoal, deverá providenciar a feitura da Fôlha de Pagamento, referente ao item anterior, na forma do Art. 5o. do Decreto citado.

Distrito Federal, 06 de julho de 1970

ANTONIO JOSÉ MACHADO FORTUNA
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o. do Decreto "N" no. 538, de 21 de outubro de 1966,

RESOLVE:

Atribuir aos Agentes Auxiliares de Polícia IRACILDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula no..... 30.581, e OCTHUGAMIS NERY DO CARMO, matrícula no. 30.835, 10, (dez) diárias de viagens, referentes ao deslocamento às localidades de Juiz de Fora-MG. e Estado do Rio, a Serviço da D.G.I.

ANTONIO JOSÉ MACHADO FORTUNA
Diretor da Divisão de Pessoal

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SEÇAO DO PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE

SERVIDOR: ABDON RODRIGUES DE AGUIAR
MATRÍCULA: 2.311
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Pelo dependente: ELENILDA RODRIGUES DE AGUIAR, filha, nascida em 26.04.70, autorizado a partir de abril de 1970.

SERVIDOR: ANTONIO JOSÉ DA SILVA
MATRÍCULA: 2.384
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Pelo dependente: ANGELITA REIS, filha, nascida em 20.10.69, autorizado a partir de janeiro de 1970, o período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: JOSÉ ERNANDE ROCHA
MATRÍCULA: 2.688
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Pelo dependente: MARIA CREUZA ROCHA, filha, nascida em 22.05.70, autorizado a partir de maio de 1970.

SERVIDOR: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
MATRÍCULA: 2.697
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Pelo dependente: EDVANDRO SOUZA SILVA, filho, nascido em 06.07.70, autorizado a partir de julho de 1970.

SERVIDOR: SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 2.921
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Pelo dependente: MARIA DENISE FERNANDES DA SILVA, filha, nascida em 15.06.70, autorizado a partir de junho de 1970.

MOISÉS SOARES CINTRA
Chefe da Secão do Pessoal

SERVIDOR: ASNOR OLIVEIRA AMARANTE
MATRÍCULA: 8.794
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Pelo dependente: LÉA CRISTINA DE FREITAS AMARANTE, filha, autorizado a partir de junho de 1970.

SERVIDOR: MAURÍCIO HONÓRIO DA SILVA
MATRÍCULA: 9.707
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Pelo dependente: MÁRCIO LUIZ HONÓRIO DA SILVA, filho, autorizado a partir de junho de 1970.

SERVIDOR: LEONDINIZ ROSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 10.396
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Pelo dependente SAULO MOTA SANTOS, filho autorizado a partir de julho de 1970.

SERVIDOR: JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA E SOUZA
MATRÍCULA: 10.397
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO. Pelo dependente: CARLOS EDUARDO GOMES E SOUZA, filho, autorizado a partir de junho de 1970.

SERVIDOR: EDENILSON GONÇALVES MAGALHÃES
MATRÍCULA: 10.514
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Pelo dependente: KARLLA FONSECA MAGALHÃES, filha, autorizado a partir de abril de 1970.

SERVIDOR: ONOFRE RIBEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 10.629

ASSUNTO: Continuação do Salário-família
DESPACHO: Pelo dependente; JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA, por ser o mesmo inválido, conforme atestado médico expedido pelo Hospital Psiquiátrico.

SERVIDOR: AILTON JOSÉ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0362
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Pelo dependente: HAMILTON FERNANDES CONDURU DOS SANTOS, filho autorizado a partir de março de 1970.

SERVIDOR: FRANCISCO BARBOSA VERAS
MATRÍCULA: 0422
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Pelo dependente: JÚLIO CESAR VERAS, filho, autorizado a partir de junho de 1970.

SERVIDOR: PEDRO COSTA NETO
MATRÍCULA: 0575
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Pelo dependente: ZAIRA TIAGO COSTA, filha, autorizado a partir de março de 1970.

SERVIDOR: ANTONIO BATISTA DE SOUZA
MATRÍCULA: 2.367
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Pelo dependente: ILDA BATISTA DE SOUZA, filha, autorizado a partir de julho de 1970.

SERVIDOR: JORGE ALVES PEREIRA
MATRÍCULA: 2.654
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Pelo dependente: JOSÉ ALVES PEREIRA, filho, autorizado a partir de junho de 1970.

SERVIDOR: NELSON FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 2.842
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Pelo dependente: CARLOS ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS, filho, autorizado a partir de janeiro de 1970, o período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: OTÁVIO RODRIGUES DA COSTA
MATRÍCULA: 7.978
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Pelo dependente: ENEIDA DE CASTRO DA COSTA, filha, autorizado a partir de janeiro de 1970, o período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: PEDRO FELIPE SOBRINHO
MATRÍCULA: 10.650
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Pelo dependente: LUIZ CLÁUDIO FELIPE, filho, autorizado a partir de abril de 1970.

SERVIDOR: JOÃO RODRIGUES DAMASCENO
MATRÍCULA: 10.632
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Pelo dependente: ELIETE RODRIGUES DAMASCENO, (TGR), autorizado a partir de julho de 1970.

SERVIDOR: ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 10.659
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Pelo dependente: MALDI RODRIGUES DA SILVA, filho, autorizado a partir de junho de 1970.

SERVIDOR: ARTUR GONÇALVES BARBOSA
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Pelo dependente: LÁZARO VICENTE, (TGR) autorizado a partir de abril de 1970.

SERVIDOR: MANOEL GOMES DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 2.804
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Pela dependente: GERALCINA GOMES DA SILVA, mãe. RETIFICAÇÃO: onde se lê, a partir de abril de 1970, leia-se: a partir de janeiro de 1970. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: FRANCISCO CORREIRA LIMA
MATRÍCULA: 12.676
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Pela dependente: VALGMAR LOPES DE LIMA, filho. RETIFICAÇÃO: onde se lê a partir de abril de 1970, leia-se: a partir de janeiro de 1970. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: PATROCYNIO FRANCISCO PINTO
MATRÍCULA: 10.371
ASSUNTO: Cancelamento de salário-família
DESPACHO: Pelos dependentes: JOÃO SEBASTIÃO DA SILVA e VALDETE DE LOURDES DA SILVA, por motivo dos mesmos não mais estarem sob a sua dependência, autorizado a partir de junho de 1970.

SERVIDOR: BENEDITO CAMELO DE MENDONÇA
MATRÍCULA: 14.935
ASSUNTO: Cancelamento de salário-família
DESPACHO: Pela dependente: HENRIQUETA ALVES MENDONÇA, espôsa, por motivo de falecimento ocorrido em 29 de abril de 1970.

SERVIDOR: SAUL BALBINO DA SILVA
MATRÍCULA: 10.247
ASSUNTO: Cancelamento de salário-família
DESPACHO: Pela dependente: ROMILDA FRANCO DA SILVA, filha, por motivo de ter contraído matrimônio, autorizado a partir de maio de 1970.

MOISÉS SOARES CINTRA
Chefe da Seção do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO No. 066/70-DLP
DE 09 DE JULHO DE 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo interno no. 0139/70-DLP,
R E S O L V E:
RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado SEBASTIÃO MATIAS DE LACERDA, trabalhador braçal, matrícula no.766, pertencente a Tabela de Emprêgos dêste Departamento.

Brasília-DF, em 09 de julho de 1970

PAULO CESAR C. FILPO
Diretor
Departamento de Limpeza Pública

COORDENAÇAO DE CONCESSÕES

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 460/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no... 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-83-71
NOME: Dilio Carvalho Maia
PERMISSÃO: 796

PLACA: 5-89-05
NOME: Arnaldo Furtado da Silva
PERMISSÃO: 1390

Brasília, 16 de julho de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 461/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §2o. do artigo 16, do Decreto no... 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar ao permissionário EURÍPEDES DE PAULA, portador da Permissão no. 1421, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "i" do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 16 de julho de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 462/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar ao permissionário JOANNIS PANTELIS STAMATAROS, portador da Permissão no. 303,

a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "i" e "m" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 16 de julho de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 463/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-86-24
NOME: Clodoveu Alberto Damião
PERMISSÃO: 1210

PLACA: 5-77-15
NOME: Raimundo Ivo dos Anjos
PERMISSÃO: 110

Brasília, 16 de julho de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 464/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário ESLY SHETTINI PEREIRA, portador da Permissão no. 863, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 16 de julho de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 465/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JOÃO DA SILVA FLOR, portador da Permissão no. 906, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a, i e m" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 16 de julho de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 466/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário EDGAR DE SOUZA SANTOS, portador da Permissão no. 098, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alíneas "t" e "m" do item 50 da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 17 de julho de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA.
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 467/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário EVIO LYRA CAVALCANTE, portador da Permissão no. 056, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 17 de julho de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ATA - DA CENTESIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILA - COTELB.

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, na Sala de Reuniões da Companhia, no 11o. andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Terceira Reunião do Conselho de Administração, sob a Presidencia do Senhor Diretor Superintendente CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA, que deu por aberta a sessão, encerrando-a em seguida, após verificar a falta de número, uma vez que se achavam presentes apenas os Conselheiros ROBERTO GOMES PEREIRA e MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO. Para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor-Presidente e Conselheiros presentes.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

ROBERTO GOMES PEREIRA

MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO

ATA DA VIGESIMA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta, na sala da Superintendência, na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB, realizou-se a 20a. sessão ordinária do Conselho de Administração sob a Presidência do Superintendente EDUARDO PEREIRA CARTAXO e com a presença dos Senhores Conselheiros EXPEDITO QUINTAS, AGNELO PAZ SOBREIRA, ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA e ANTONIO RAMOS MACHADO. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi apreciada a seguinte matéria em pauta: 1o) - Processo no. CEB-1.196/70 - A Diretoria submete à homologação do Egrégio Conselho de Administração proposta da firma ETENGE - Escritório Técnico de Engenharia Elétrica para estudo da rêde elétrica de Brasilia. DECISÃO: "O Conselho de Administração com o voto do relator e tendo em vista os elevados fins a que se destina o estudo da rêde elétrica de Brasília, homologa a decisão da Diretoria a respeito exarada em sua 41a. sessão, de 29 dêste, autorizando a adjudicação do referido serviço à firma ETENGE-Escritório Técnico de Engenharia Elétrica, mediante contrato de prestação de serviços, pelo valor global de NCr$..... 131.250,00 (cento e trinta e hum mil, duzentos e cinquenta cruzeiros novos). Relator: Conselheiro Expedito Quintas. 2o) Assuntos Diversos. O Sr. Presidente levou ao conhecimento do Egrégio Conselho de Administração que se encontra em funcionamento na sede da Companhia desde 27 do corrente, um posto do Banco de Minas Gerais S.A. para recebimento de contas de energia elétrica, em substituição aos nossos caixas até então existentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual, eu, RUBENS MESQUITA, Secretário, lavrei e subscrevo esta ata, que vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

EDUARDO PEREIRA CARTAXO

EXPEDITO QUINTAS

AGNELO PAZ SOBREIRA

ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

ANTONIO RAMOS MACHADO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1970.

Baixa normas sôbre registro, liberação de recursos de prestação de contas e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, item III, do Regimento desta Secretaria e com fundamento no artigo 6o. do Decreto no. 1350, de 20 de maio de 1970 do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

1- O registro de que trata o item I do artigo 4o. do Decreto no. 1.350/70 será concedido, no ambito desta Secretaria, a entidades de direito privado e sem fins lucrativos, que estejam devidamente aparelhadas para prestação de serviço gratuitos à comunidade.
1.1 - A entidade registrada fica sujeita à fiscalização do órgão competente desta Secretaria - reservando-se ao titular da Pasta o direito de cancelar o registro quando a fiscalização for impedida ou quando, através dela, ficar comprovada a irregularidade de fucionamento da instituição;
1.2 - São condições exigidas para registro da entidade na Secretaria de Serviços Sociais.
a) - que tenha personalidade jurídica;
b) - que esteja sediada no Distrito Federal ou que aqui mantenha um departamento de prestação de serviços;
c) - que se integre no plano de diretrizes desta Secretaria.
1.3 - O pedido de registro inicial. dirigido ao titular da Secretaria, deverá ser feito até 30 de setembro de cada ano e deverá ser instruido com os seguintes documentos:

a) - cópia de inteiro teor dos Estatutos autenticada pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
b) - cópia da ata de eleição ou posse da Diretoria com mandato em vigência, autenticada pelo Cartório de Registro de Pessoal Jurídicas,
c) - regulamente da agência local e cópia do ato de designação do seu responsável, quando tratar-se de entidade com sede fora do Distrito Federal.
1.4 - O registro deverá ser renovado anualmente até 30 de junho, mediante requerimento da parte interessada. instruido com:
a) - cópia da ata de eleição ou posse da nova Diretoria autenticada pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, quando houver renovação desta;
b) - relatório das atividades no ano anterior.
1.5 - E condições para renovação de registro que a entidade tenha dado entrada do processo de prestação de contas, quando houver recebido subvenção no ano anterior.
2 - A liberação do pagamento de subverções deverá ser solicitado ao Secretário de Serviços Sociais, em requerimento instruido com os seguintes documentos:
a) - cópia da ata de eleição ou posse da Diretoria com mandato vigente, autenticada pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
b) - plano de aplicação da subvenção a ser recebida.
2.1 - A liberação do pagamento será feita depois de comprovado pelos órgãos competentes da Secretaria de Serviços Sociais;
a) - que a entidade está registrada nesta Secretaria e que seu registro foi revalidado;
b) - que ela se encontra em condições normais de funcionamento;
c) - que o plano de aplicação apresentando está de acôrdo com as normas aprovadas pelo Decreto no. 1.217, de 13 de dezembro de 1969, e com as diretrizes da política de serviços sociais do Govêrno do Distrito Federal:
c) - que tenha prestado contas de subverções re-

cebidas anteriormente.
3 - A entidade beneficiada com subvenção social deverá fazer prestações de contas dos recursos recebidos. dentro do ano seguinte aoque corresponde a subvenção.
3.1 - A prestação de contas deverá ser dirigida à Secretaria de Serviços Sociais, assinada pelo responsável pela entidade e instruida com os seguintes documentos:

a) - demostrativo das despesas, especificas por itens, na forma do disposto no Decreto no. 1.217, de 13/12/69;
b) - cópia autêntica do Plano de Aplicação constante do processo de pagamento da subvenção;
c) - comprovante das despesas, em nome da entidade, devidamente datados e rubricados no verso pelo seu responsável;
d) - balanço geral do exercício financeiro entidade correspondente ao ano em que foram aplicados os recursos.
cesso de prestação de contas, o mesmo será encaminhado à Divisão de Exame de Contas, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças
4 - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as Portarias nos. 02. 03 e 04, tôdas de 15 de julho de 1969, e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de julho de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

SEÇAO DO PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, ART. 106 DA LEI No. 1.711 DE 28.10.52.

Atestado no. 1.349/70-SM
Servidor: KLARA ELZA SCHULTZ
Matrícula no. 7.420
Período: 01 a 30.7.70

LICENÇA À GESTANTE, ARTIGO 107 DA LEI No. 1.711. DE 28.10.52

Atestado no. 1.320/70-SM
Servidor: VALDA MIRANDA
Matrícula no. 0.918
Período: 01.7 a 28.10.70

LICENCA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAUDE, ARTS. 97, 98 e 123 DA LEI No. 1711. DE 28.10.52

Atestado no. 1.305/70-SM.
Servidor: CELINA COELHO GUIMARAES
Matrícula no. 1.033
Período: 22.6 a 06.07.70

Atestado no. 1.360/70-SM.
Servidor: NELMA DE SOUZA
Matrícula no. 7.894
Período: 09 a 28.7.70

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, ARTS. 93, 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52.

Atestado no. 1.354/70-SM.
Servidor: MARIA JUREMA FERREIRA COUTO
Matrícula no. 13.576
Período: 01. a 25.7.70

Brasília, 10 de julho de 1970

Secretaria de Serviços Sociais
Serviço de Administração
AVELITA BARRETO
Chefe da Seção do Pessoal

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do Decreto "N" no. 618, de 12-06-67, e tendo em vista o que consta do Processo no. 3.825/69.

RESOLVE:

determinar a aplicaçao do regime de Tempo Integral e Dedicaçao Exclusiva, previsto no mencionado Decreto, a servidora MARIA DE LOURDES CURINGA. Chefe da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração Geral desta Entidade, na base de 70%, a partir de 01-07-70.

Distrito Federal, 1u de julho de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO No. 09/70-DE-FSS-DF DE 13 DE JULHO DE 1970.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Constituir uma Comissão integrada por MAURO TELLES CABRAL. Diretor do Departamento de Administração Geral MARIA DE LOURDES CURINGA. Chefe da Divisão de Pessoal, ÁLVARO MILTON LEMOS QUAGLIA. Chefe da Seção de Levantamentos Socio-Econômicos, da Assessoria de Planejamento, WLADIMIR DA MOTTA REZENDE, Assessor Normativo da Coordenação para, sob a presidência do primeiro elaborar:
1.1 proposta de transformação das atuais FC da Fundação em Empregos em Comissão e Gratificaçao de Funçoes, com a fixação de níveis de vencimento que permitam estabelecer o regime uniforme jornada de trabalho e climinar a aplicação do regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, observadas as disposições do Decreto 586 de 26.02.67.
1.2 propostas, de revisão das Tabelas de Empregos Temporários e de Obras e da Tabela de Empregos Permanentes visando:
a) implantar o regime uniforme de jornada de trabalho;
b) estabelecer o regime do bloqueio de empregos para os servidores técnicos e administrativos do Govêrno do Distrito Federal em exercício na Fundação;
2. A Comissão constituída pela presente Ordem de Serviço tem o prazo de 15 dias, a contar desta data, para apresentar as novas Tabelas a que se refere o item anterior.

Distrito Federal, 13 de julho de 1970.

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor-Executivo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DESPACHOS

PROCESSO No. 23.586/69
INTERESSADO: DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DO DER-DF
ASSUNTO: Encaminha memorando no. 141/69 e uma minuta de Convênio de Troca de Serviços

DESPACHO:

Homologo, de acôrdo com o disposto no artigo 5o. do Decreto "N" no. 464 de 10.12.65, a decisão do Conselho Rodoviário do Distrito Federal que aprovou a celebração de Convênio entre o DER-DF e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Publique-se e encaminhe-se ao DER-DF.

Em, 16.07.70

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29-06-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente, e tendo em vista o constante do Processo no. 44.011/70,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Ordem de Serviço de 16 de março de 1970, que rescindiu o contrato de trabalho do empregado MARCOS EVANGELISTA DA ROCHA, Servente, matrícula no. 55.562.

Brasília, 29 de junho de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29-06-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e os têrmos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO BATISTA PEREIRA, Apontador Fiscal, nível 10-B, WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, Nível 08, e DELSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, Artífice de Fabricação de Tela, nível 08-A, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 49.023/70-NOVACAP.

Brasília, 29 de junho de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29-06-70.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP... 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR por justa causa, a partir de 13 de maio de 1970, o contrato de trabalho do empregado GLICÉRIO PEREIRA CHAVES, Trabalhador, matrícula no. 53.849, pertencentes à Tabela de Pessoal Temporáro e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "i" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do processo no. 57.998/70-NOVACAP.

Brasília, 29 de junho de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29-06-1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP.... 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR por justa causa, a partir de 03 de abril de 1.970, o contrato de trabalho do empregado EXPEDITO LIMA DA SILVA, Trabalhador, matrícula no. 53.764, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "i" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do processo no. 57.040/70-NOVACAP.

Brasília, 29 de junho de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração.

DIVISAO DO PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE

SERVIÇO MEDICO - DIVISAO DO PESSOAL - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, LI-

CENÇAS CONCEDIDAS PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 98:

Servidor: Djalma Sebastião da Costa
Matr.: 03.195
Período: 29.06.70 a 13.07.70

Servidor: José Luiz da Cunha
Matr.: 03.231
Período: 29.06.70 a 03.07.70

Servidor: Ofelia Gusmão da Silva
Matr.: 03.360
Período: 08.06.70 a 19.06.70

Servidor: Marlene de Gusmão
Matr.: 03.738
Período: 02.07.70 a 09.07.70

Servidor: Tuburtino Lopes da Costa
Matr.: 04.113
Período: 11.06.70 a 25.06.70

Servidor: José Rodrigues
Matr.: 04.635
Período: 05.05.70 a 08.05.70

Servidor: José Rodrigues
Matr.: 04.635
Período: 06.06.70 a 26.06.70

Servidor: Alipio Alves Barbosa
Matr.: 05.709
Período: 01.06.70 a 09.07.70

Servidor: Justino Leite de Farias
Matr.: 06.327
Período: 24.06.70 a 08.07.70

Servidor: Valeriano Gomes de Oliveira
Matr.: 10.674
Período: 01.06.70 a 24.06.70

Servidor: Walter Francisco de Alcântara
Matr.: 11.502
Período: 15.06.70 a 19.06.70

Servidor: Zina da Silva Wanis
Matr.: 16.914
Período: 01.07.70 a 06.07.70

Servidor: Antonio Martins de Oliveira
Matr.: 17.223
Período: 28.06.70 a 05.07.70

Servidor: Luiz de Oliveira dos Santos
Matr.: 19.185
Período: 08.06.70 a 29.06.70

Servidor: Sigefredo Pereira da Silva
Matr.: 19.593
Período: 01.06.70 a 25.06.70

Servidor: Valdivino Martins Israel
Matr.: 21.297
Período: 17.06.70 a 16.06.70

Servidor: José Alfredo da Silva
Matr.: 21.728
Período: 24.06.70 a 13.07.70

Servidor: Rômulo Augusto de Araújo
Matr.: 22.836
Período: 11.06.70 a 09.08.70

Servidor: Belarmino Moura de Carvalho
Matr.: 23.163
Período: 23.06.70 a 29.06.70

Servidor: Euripedes Ferreira Azara
Matr.: 23.718
Período: 24.06.70 a 05.07.70

Servidor: Francisco Solano da Costa
Matr.: 25.101
Período: 18.06.70 a 17.07.70

Servidor: Ilton Viviane Matoso
Matr. 25.185
Período: 30.06.70 a 03.07.70

Servidor: Expedito da Silva
Matr.: 26.457
Período: 23.06.70 a 30.06.70

Servidor: Antonio Moreira de Araújo
Matr.: 26.493
Período: 24.06.70 a 08.07.70

Servidor: Moacir Bezerra de Carvalho
Matr.: 26.583
Período: 24.06.70 a 01.07.70

Servidor: Carlindo Barbosa de Souza
Matr.: 26.868
Período: 20.06.70 a 29.06.70

Servidor: Olicio R. do Nascimento
Matr.: 26.586
Período: 24.06.70 a 08.07.70

Servidor: Helena Costa dos Santos
Matr.: 27.546
Período: 16.06.70 a 19.06.70

Servidor: José Batista da Silva
Matr.: 27.630
Período: 08.06.70 a 06.08.70

Servidor: José Francisco de Mendonça
Matr.: 27.633
Período: 16.06.70 a 19.06.70

PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAUDE, CONCEDIDAS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 92, 97 e 99, DA LEI 1711:

Servidor: Manoel Natal do Nascimento
Matr.: 00.171
Período: 23.06.70 a 20.09.70

Servidor: Francisco Alves Vieira
Matr.: 02.430
Período: 15.06.70 a 14.07.70

Servidor: Arivaldo Ribeiro Cabral
Matr.: 04.278
Período: 27.05.70 a 05.08.70

Servidor: Roberto Francisco de Souza
Matr.: 06.291
Período: 16.06.70 a 30.06.70

Servidor: Itagiba Pereira da Silva
Matr.: 06.384
Período: 01.07.70 a 15.07.70

Servidor: Oscar Ramalho Rangel
Matr.: 08.616
Período: 19.06.70 a 18.07.70

Servidor: Sócrates Ferreira Quaresma
Matr.: 08.892
Período: 16.04.70 a 14.06.70

EVANILDO ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO
S. Médico - DP- D.AD.

Servidor: João Vaz
Matr.: 09.238
Período: 15.06.70 a 30.06.70

Servidor: Teodoro Pereira dos Santos
Matr.: 10.173
Período: 07.03.70 a 31.03.70
Servidor: Pedro Antonio dos Santos
Matr.: 13.380
Período: 17.06.70 a 31.07.70

Servidor: Vicente de Paula Cruz
Matr.: 13.422
Período: 31.05.70 a 28.08.70

Servidor: Abelardo Ferreira da Silva
Matr.: 15.819
Período: 17.06.70 a 15.08.70

Servidor: Francisco de Souza Maia
Matr.: 20.265
Período: 07.04.70 a 05.06.70

Servidor: João Inocêncio da Cunha
Matr.: 24.210
Período: 24.06.70 a 01.07.70

Servidor: Joaquim Miranda da Costa
Matr.: 24.516
Período: 21.06.70 a 20.07.70

Servidor: Raimundo Joaquim de Carvalho
Matr.: 25.002
Período: 02.06.70 a 01.07.70

Servidor: Benigno Pereira da Silva
Matr.: 26.506
Período: 16.06.70 a 15.07.70

Servidor: José Monteiro de Oliveira
Matr.: 26.187
Período: 24.06.70 a 07.07.70

Servidor: Otenor Alves Martins
Matr.: 27.357
Período: 16.06.70 a 14.08.70

FALTAS RELEVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 123, DA LEI 1711:

Servidor: José Rodrigues
Matr.: 04.635
Período: 16, 17 e 28.04.70

SERVIDOR: Benjamim Bechelene
Matr.: 07.923
Período: 29 e 30.06 e 01.07.70

Servidor: Benedito Jesus da Silva
Matr.: 12.288
Período: 25.05.70

Servidor: Carlos Antonio Carvalho
Matr.: 12.423
Período: 01, 02 e 03.07.70

Servidor: Vicente Dias Ferreira
Matr.: 15.834
Período: 25.06.70

Servidor: Ananias da Costa Paz
Matr.: 16.233
Período: 01, 02 e 03.07.70

Servidor : Raimundo Ferreira Pinto
Matr.: 16.956
Período: 30.06. e 01 e 02.07.70

Servidor: Valentina Renor Stecanela
Matr.: 20.403
Período: 19 e 24.06.70

Servidor: Francisco Bento de Souza
Matr.: 23.214
Período: 15e 16.06.70

Servidor: Roseno Carlos Dos Santos
Matr.: 24.858
Período: 29.06.70

Servidor: Benedito Ximenes de Aragão
Matr.: 25.677
Período: 25 e 26.06.70

DDC

ATOS DO CHEFE

RESUMO DOS CONTRATOS DE EMPREITADA FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - - NOVACAP, REFERENTE O PERIODO DE 30 DE JUNHO A 06 DE JULHO DE 1970.

PROCESSO No. 12.781 - (Mi. PJ-210/70)
INT: - DALIA S/A - INDUSTRIA E COMERCIO
OBJETO: Construção total de duas (02) Escolas Classes, Tipo E. C. S. Q. 12-B situadas nas Superquadras 111 e 214 - Sul em Brasília Distrito Federal.
VALOR: Cr$ 772.742,00

PRAZO: 210 dias contados da expedição da Ordem de Serviço.
DATA: 30 de junho de 1970

PROCESSO: No. 12.783 - (Min. PJ - 216/70)
INT: HIDRASA - ENGENHARIA E CONSULTORIA LIMITADA.
OBJETO: Elaboração de Estudos e Projetos de rêdes e galerias de águas pluviais, na Cidade Satêlite de Sobradinho. -Distrito Federal.
VALOR: Cr$ 80.000 00
PRAZO: 120 dias contados da expedição da Ordem de Serviço
DATA: 06 de julho de 1970.

PROCESSO No. 12.784 - (Mi. PJ-215/70)
INT. HIDRASA - ENGENHARIA E CONSULTORIA LIMITADA
OBJETO: Elaboração de estudos e projetos de rêdes e galerias de águas pluviais, na Cidade Satêlite do Gama - DF.
VALOR: Cr$ 80,000.00
PRAZO: 120 dias contados da expedição da Ordem de Serviço.
DATA: 06 de julho de 1970.

PROCESSO No. 12.785 - (Mi. PJ- 214/70)
INT: HIDRASA - ENGENHARIA E CONSULTORIA LIMITADA
OBJETO: Elaboração de estudos e projetos de rêdes e Galerias de águas pluviais. na Cidade, Satêlite de Taguatinga. Distrito Federal.
VALOR: Cr$ 80.000.00
PRAZO: 120 dias contados da expedição da Ordem de Serviço.
DATA: 06 de julho de 1970.
Brasília, DF, 10 de julho de 1970

Novacap-D.AD/D.D.C.

ARQUIMEDES ROCHA
Respondendo p/Chefia da DDC.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATA da sexcentésima quinta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA.

Ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 605a. reunião do Conselho de

Administração, sob a Presidência do Engenheiro Bernardino Jardim de Oliveira e com a presença dos Senhores Conselheiros Joiro Gomes da Silva, Edilson Cid Varela, Paulo da Fonseca Viana, Lucílio Briggs Brito, Júlio Cesar de Rose e Inácio de Lima Ferreira, que assinaram o livro próprio de presença. Estiveram também presentes à reunião o Doutor Dario Délio Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. A seguir, o Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA relatou o processo no. 58.040/70, que trata da re-ratificação das decisões da Diretoria e do Conselho de Administração, proferidas em suas 706a. e 591a. sessões, respectivamente, referentes ao prazo de prorrogação do Convênio firmado com o CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, para construção de diversas obras. O Relator disse tratar-se de simples reratificação de decisão anterior do Conselho, razão pela qual opinava pela aprovação. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu: "O Conselho de Administração, com o voto do Relator, re-ratifica sua decisão no. 15, proferida na 591a. sessão, que aprovou o têrmo de aditamento ao Convênio celebrado em 26-8-68, entre esta Companhia e o CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, para prorrogar o seu prazo em mais 4 (quatro) meses, a partir de 03-6-70, data de sua publicação". Também pelo Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA foi relatado o processo no. 58.041/70, que trata da re-ratificação das decisões da Diretoria e do Conselho de Administração, proferidas em sua 700a. e 585a. sessões, respectivamente, referentes ao prazo de prorrogação do Convênio firmado em 26-7-68, entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL, Secretaria de Educação e Cultura, para construção de diversas Escolas-Classe. O Relator disse tratar-se de simples re-ratificação de matéria já decidida pelo Conselho. O Conselho, acompanhando o voto do Relator, decidiu: "O Conselho de Administração, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, re-ratifica sua decisão proferida na 585a. sessão, para aprovar o têrmo de renovação ao Convênio celebrado em 26.7.68., com o DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Educação e Cultura, para prorrogar o seu prazo por mais 5 (cinco) meses, a partir de 03.06.70 data de sua publicação". A seguir, o Conselheiro EDILSON CID VARELA relatou o processo no. 59.015/70, que trata de Aditamento ao Convênio celebrado com o MINISTERIO DA MARINHA - COMANDO NAVAL DE BRASILIA para administração de diversas obras do Ministério, em Brasília, DF. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu o seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado entre esta Companhia e o MINISTERIO DA MARINHA - COMANDO NAVAL DE BRASILIA, para suplementar o seu valor em Cr$..... 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros)." Prosseguindo, o Conselheiro EDILSON CID VARELA relatou o processo no. 3.953/70, referente a um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado em 12.02.69, entre o SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO EDUCATIVA - MEC e esta Companhia, objetivando o desenvolvimento do projeto da Rádio Educadora de Brasília - DF. O Conselho, acompanhando o voto do Relator, decidiu: "O Conselho de Administração, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a celebração de um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado em 12.02.69, entre esta Companhia e o SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA - MEC, para prorrogar o seu prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias contados da data da publicação no Diário Oficial". A seguir, o Conselheiro EDILSON CID VARELA relatou o processo no. 49.411/70 e anexo 58.489/70, que cuida da dispensa de Tomada de Preços no. 008/70-CPC-1, para aquisição de diversos materiais destinados ao sistema "off-set" da Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração. O Relator disse tratar-se de material de fabricação exclusiva, razão pela qual opinava pela aprovação. O Conselho, acompanhando o voto do Relator, decidiu da seguinte forma: "O Conselho de Administração, com o voto do Relator e acolhendo a proposição da Diretoria, autoriza a dispensa da modalidade de TOMADA DE PREÇOS para aquisição dos materiais solicitados e aquisição dos mesmos diretamente às firmas abaixo relacionadas, na seguinte base: a) MINNESOTA MANUFATUREIRA E MERCANTIL LTDA. - Itens 01 a 05 - Cr$ 4.979,50 - Prazo de entrega: 20 (vinte) dias; b) - KODAK BRASILEIRA LIMITADA - Itens: 06 a 16 Cr$ 25.240,57 - Prazos de entrega: Itens 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 "imediata"; itens 08 e 10, 60 (sessenta) dias, 20 unidades mais 120 (cento e vinte) dias. Valor total da aquisição Cr$ 30.220,07 (trinta mil, duzentos e vinte cruzeiros e sete centávos), devendo ser acrescida a essa importância os impostos devidos e frete para Brasília." Ainda pelo Conselheiro EDILSON CID VARELA foi relatado o processo no. 6.613/64, que trata da permuta de lote para construção de um HOSPITAL VETERINARIO, de interêsse de SILVIO GUILHERME BRECKENFELD. O Relator, após fazer um histórico do processo, que voltava de uma diligência por êle requerida, disse que o assunto foi detidamente examinado pelos órgãos próprios e que, assim sendo, opinava pela aprovação. O Conselho, com o voto do Relator, decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, aprova a decisão da Diretoria (no. 52), proferida em sua 633a. Sessão e autoriza a transformação do módulo no. 59, do SGA-SE, da Quadra 608, em lote, em substituição ao de no. 74 da Quadra 608, do SGA-SE, vendido ao Sr. SÍLVIO GUILHERME BRECKENFELD". Prosseguindo, o Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA relatou o processo no. 47.025/69, referente à cessão de área ao GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE SAUDE. O Conselho, aconlhendo o voto do Relator, decidiu; "O Conselho, com o voto do Relator, manifesta-se favorâvelmente à cessão ao GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE SAUDE, da área nó. 16 - Trecho 16 - Setor de Indústria e Abastecimento, ouvida a douta Assembléia Geral". Em seguida, o Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA relatou o processo no. 47.022/69, que trata da cessão de área ao GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE SAUDE. O Conselho, acompanhando o voto do Relator, decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator, manifesta-se favorâvelmente à cessão ao GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE SAUDE, do lote "A", localizado no Setor de Áreas isoladas Noroeste, ouvida a douta Assembléia Geral." Foi também relatado pelo Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA, o processo no. 50.385/70, que trata da complementação das decisões dos Orgãos Colegiados, referentes à venda de 11 (onze) projeções à CODEBRAS - COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASILIA. Disse o Relator que o processo retornava ao Conselho para complementar decisão já proferida na sua.... 595a. sessão e que opinava pela inclusão da medida proposta pela Diretoria. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu o seguinte: "O Conselho de Administração, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, proferida em sua 719a. sessão, autoriza: a) - re-ratificar sua decisão no. 06, proferida na.... 595a. sessão, referente à venda de 11 (onze) projeções na Superquadra 316-Sul, à CODEBRAS, mantidos os itens dela constantes, a fim de ser incluído mais o seguinte item: b) - fixar que o preço das unidades residenciais a serem vendidas pela CODEBRAS à NOVACAP, seja calculado sôbre o preço por metro quadrado de área construída em vigor no. 1o. semestre do corrente ano". Dando prosseguimento, o Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO relatou o processo no. 58.658/70, que trata de aditamento ao Convênio celebrado em 25.7.69, entre esta Companhia e o GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL - Secretaria do Govêrno, para execução de obras destinadas à Administração Regional da Cidade Satélite de Planaltina - DF. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu: "O Conselho de Administração, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL - Secretaria do Govêrno, para prorrogar o seu prazo por mais 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua publicação no "Distrito Federal." Em seguida, também pelo Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO foi relatado o processo no. 51.865/70, em que a INCA S. A. - CREDITO IMOBILIARIO propõe que a NOVACAP passe a aceitar Letras Imobiliárias como caução, quando da realização de suas licitações. O assunto, depois de historiado pelo Relator, foi amplamente debatido entre os membros do Conselho, tendo o Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE feito uma análise do assunto e concluído que a matéria é perfeitamente viável. Na sessão anterior o Conselheiro Júlio Cesar de Rose havia pedido "vistas" do processo. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, proferiu a seguinte decisão: "O Conselho de Administração, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão no. 06, proferida na 718a. sessão da Diretoria, autoriza a aceitação de Letras Imobiliárias como caução, nos exatos têrmos em que foi proposto pela A.R.P" O Conselheiro LUCÍLIO BRIGGS BRITO relatou a seguir, o processo no. 62.795/69, anexo ao 42.203/70, que trata da re-ratificação das decisões que autorizaram a venda dos aviões de propriedade da NOVACAP à FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO. O Relator fêz uma explanação sôbre o assunto, salientando que a re-ratificação proposta pela Diretoria é necessária, uma vez que do Laudo de Avaliação estão compreendidas as peças e os acessórios motivo pelo qual opina pela sua aprovação. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, resolve considerar que do Laudo de Avaliação das Aeronaves de propriedade da NOVACAP estão compreendidas as peças e acessórios das mesmas". Ainda pelo Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO foi relatado o processo no. 51.356/70 e anexo... 50.470/70, que trata do Relatório Final da Comissão designada pela Ordem de Serviço no..... 25/70-DAAF, criada para fazer levantamento do equipamento de propriedade da NOVACAP em poder da CONSTRUTORA RABELLO S/A. O Relator disse que o assunto foi minuciosamente examinado pela Diretoria e que seu parecer é pela aprovação. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova em seus exatos têrmos a decisão no. 13, da Diretoria, proferida em sua 720a. sessão de 29-6-70. "Dando sequência à reunião, o Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE relatou o processo de no. 57.636/70, que cuida da assinatura de Convênio regulando a administração, pela NOVACAP, das obras de reconstrução de pavimentos do Edifício-sede, do MINISTERIO DA INDÚSTRIA E COMERCIO, em Brasília. O Conselho, acompanhando o voto do Relator, assim decidiu: "O Conselho de Administração, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a celebração do Convênio entre esta Companhia e o MINISTERIO DA INDUSTRIA E COMERCIO, no valor de Cr$ Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) e prazo de 6 (seis) meses, objetivando a execução para aquêle Ministério das obras de reconstrução de pavimentos do seu edifício-sede, em Brasília, DF." Em seguida, o Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE relatou o processo no. 66.837/69, que trata da re-ratificação das decisões de nos. 01, tomadas nas 708a. e 593a. sessões, respectivamente, da Diretoria e do Conselho de Administração. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu da seguinte forma: "O Conselho, com o voto do Relator, re-ratifica sua decisão no. 01, proferida na 593a. sessão, na seguinte forma proposta pela Diretoria em sua 718a. sessão, e autoriza: Contrato no. 343/68 - majoração do seu valor em Cr$ 79.940,00 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta cruzeiros) e prorrogação do prazo contratual até a data de 15-7-70, fixando-se a data de 16-3-70, para entrega da 12a. etapa de trabalho constante na cláusula quarta do contrato principal - relativa ao projeto paisagismo. Contrato no. 409/68 - majoração do seu valor em Cr$ 63.714,00 (sessenta e três mil, setecentos e quatorze cruzeiros e prorrogação do prazo contratual até a data de 15 de julho de 1970. Contrato no. 410/68 - majoração do seu valor em Cr$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos cruzeiros) e prorrogação do prazo contratual até a dada de 15-7-70. "A seguir, o Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA relatou o pocesso no. 71.192/69, onde o Departamento de Administração encaminha relação de quatro viaturas consideradas anti-econômicas e inservíveis, opinando pela venda em licitação pública tendo em vista que os concorrentes classificados como vendedores dos itens 11 e 74 não compareceram à Divisão do Maeterial, para a retirada dos veículos. O Relator informou que o assunto não depende de maiores formalidades, estando inclusive,, autorizado pelo Superintendente da Companhia O Conselho acompanhando o voto do Relator, assim decidiu: "O Conselho de Administração, com o voto do Relator e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Superintendente - fls. 02-verso, autoriza a alienação dos 4 (quatro) veículos relacionados às fls. 03-verso, pelos preços estipulados pela Comissão de Avaliação, devendo a dita licitação obedecer os mesmos têrmos do Edital no..... 001/70-CPC-1". O Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, a seguir, relatou o processo no. 58.883/70, que trata da eliminação do Posto de Abastecimento de Gasolina, localizado na ERS/W, defronte à Superquadra 111. Feito o histórico do assunto pelo Relator, o Senhor Presidente levou ao conhecimento do Conselho os motivos da adoção da medida, esclarecendo que problema de ordem urbanística força a Companhia a eliminar aquêle imóvel de sua propriedade, em proveito da população da Capital da República. - O Conselho, acolhendo o voto do Relator e os esclarecimentos do Senhor Presidente, decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, re-ratifica sua decisão proferida na 592a. sessão, para excluir o POSTO DE GASOLINA, situado no Eixo Rodoviário Sul, defronte à Superquadra 111, não renovando o contrato de arrendamento com a firma POSTO IRMÃOS KAY LTDA., por interêsse administrativo." Prosseguindo, o Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA relatou o processo no. 58.059/70, que cuida do Aditamento ao Convênio celebrado em 10-7-69, entre o GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, objetivando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de uma capela mortuária no cemitério de Sobradinho e de quatro abrigos para passageiros de ônibus na mesma Cidade Satélite. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu o seguinte: "O Conselho de Administração, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autori-

za a assinatura de um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado em 10.7.69, entre esta Companhia e o GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, para prorrogar o prazo de vigência do instrumento principal por mais 10 (dez) meses, contados da dada da publicação no "Distrito Federal" O Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, ainda com a palavra, relatou o processo de no. 44.291/70 anexo ao 36.958/67, que trata do recurso interposto pelo ocupante do lote no. 12, - QN-5, Setor C. da Cidade Satélite de Taguatinga, Sr. JOSÉ BARBOSA NETO, contra a decisão da Diretoria que autorizou a venda do referido imôvel a Orismundo Mendonça de Araujo. Na oportunidade, o relator solicitou ao Senhor Assessor Jurídico que fizesse em relato do assunto, uma vez que o processo foi examinado pela Assessoria Jurídica Assim procedido e acolhendo o voto do Relator. o Conselho decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e considerando que embora a venda tenha sido feita irregularmente, conforme acentuou o parecer da Assessoria Jurídica, não mais poderá ser desfeita administrativamente, pelo motivo de já haver sido outorgada a escritura definitiva de compra e venda ao comprador, resolve determinar a concessão de outro lote ao ocupante do terreno, por equidade, ficando, entretanto, a NOVACAP isenta de responsabilidade no tocante por qualquer indenização que, por ventura, tenha direito o referido ocupante pelas benfeitorias construídas no lote." Usando novamente da palavra, o Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA relatou, com voto favorável, diversos processos que tratam de cessão de áreas ao GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL para posteior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA. O Conselho, por unanimidade, proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL para posteior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA, das áreas abaixo relacionadas, ouvida a douta Assembléia Geral: Processos nos. 50.512/69 área destinada a Jardim de Infância - SQ. 111-Norte; 47.630/69 - áreas situadas nas EQ. 309/310; EQ. 311/312; EQ. 313/314; EQ. 315/316 Sul área "B": 50.493/69 - área destinada à Escola Classe - SQ. 102 - Norte; 52.658/69 - Escola no. 02 - Q. 02. na Cidade Satélite de Sobradinho; 47.631/69 - Área B - EQ. 305/306-Sul; 53.862/69 - área destinada ao Centro de Educação Média - Q. 602 - SGA - Sul, módulos 8 a 14; 50 944/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ. 310-Norte; 53.857/69 - áreas para o Centro de Ensino Médio - Q. 912 - SGA-Norte, módulos A-B-C-D-E-F e Q. 911 - SGA-Norte, módulos F e G; 51.016/69 - área destinada à Escola Classe - SQ. 302-Norte; 50.991/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQD-403-Norte; 50.977/69 - área destinada à Escola Classe - SQ 210-Norte; 50.508/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ.109 -Norte; 50.941/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ. 312-Norte; 47.628/69 - área "B" - EQ. 204/205 - Norte; 47.634/69 - área "B" - EQ. 204/205-Sul; 47.624/69 - Lote "A" Q. 705-HIG-Sul; 50.954/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ 305-Norte; 50.955/69 - área destina à Escola Classe - SQ. 305-Norte; 47.627/69 - área "B" - EQ. 206/207-Norte; 47.638/69 - área "B" - EQ. 210/211 e 214/215 - Norte; 51.000/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQD 408-Norte; 51.001/69 - área destinada à Escola Classe - SQD 409-norte; 51.002/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQD-409-Norte; 50.503/69 - área destinada à Escola Classe - SQ-107 - Norte; 47.626/69 - área "B" - EQ - 202/203-Norte; 47.625/69 - Área "A" - Q. 703 - HIG-Sul; 51.003/69 - área destinada à Escola Classe - SQD. 410-Norte; 50.973/69 - área destinada à Escola Classe - SQ 207-Norte; 50.982/69 - área destinada à Jardim de Infância - SQ 212-Norte; 50.972/69 - área destinada a jardim de Infância - SQ 206-Norte; 52.621/69 - Escola 05 - Q. 02. Cidade Satélite de Sobradinho; 52.574/69 - área destinada a Jardim de Infância Q. 09-Sul - Gama; 52.600/69 - área destinada a Jardim de Infância - Q. 12-Sul - Gama; 52.583/69 - área destinada à Escola de Ensino Elementar - Q. 11-Sul - Gama; 52.573/69 - área destinada a Jardim de Infância - Q. 08-Sul - Gama; 52.633/69 - área destinada a Jardim de Infância - Q. 51 Sul - Gama: 52.632/69 - área destinada a Jardim de Infância - Q. 04-Sul - Gama; 52.626/69 - Escola Clube - Q. 06 - Sobradinho; 52.614/69 - Escola no. 04 - Q. 02 - Sobradinho; 50.501/69 - área destinada à Escola Classe - SQ. 106-Norte; 50.504/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ. 107-Norte; 50.995/69 - área destinada à Escola Classe - SQ. 406-Norte; 51.007/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQD 412-Norte; 51.008/69 - área destinada à Escola Classe SQD 413-Norte; 50.945/69 - área destinada à escola Classe - SQ. 310-Norte; 50.940/69 - área destinada à Escola Classe - SQ 313-Norte; 50.974/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ. 207-Norte; 50.976/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ-208 - Norte; 50.507/69 - área destinada à Escola Classe - SQ 109-Norte; 50.506/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ. 108-Norte; 51.006/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQD -411-Norte; 51.012/69 - área destinada à Escola Classe - SQD-415-Norte; 51.011/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQD-414-Norte; 51.009/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQD. 413-Norte; 51.013/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQD. 415-Norte; 50.514/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ.112-Norte; 50.513/69 - área destinada à Escola Classe - SQ.112-Norte; 50.515/69 área destinada à Escola Classe - SQ. 113-Norte; 51.004/69 - área desinada a Jardim de Infância SQD.410-Norte; 50.996/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQD-406-Norte; 50.992/69 - área destinada à Escola Classe - SQD. 404-Norte; 50.502/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ. 106 - Norte; 50.994/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQD.405-Norte; 50.498/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ.104-Norte; 50.500/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ.105-Norte; 50.497/69 - área destinada à Escola Classe - SQ 104-Norte 50.499/69 - área destinada à Escola Classe - SQ. 105-Norte; 50.469/69 - área destinada a Escola Classe - Sq. 302-Sul; 50.495/69 - área destinada à Escola Classe - SQ. 103-Norte; 50.496/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ.103 - Norte; 50.455/69 - área destinada à Escola Classe - SQ.110-Sul. 50.494/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ.102-Norte; 50.470/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ.302-Sul; 47.635/69 - área "B" EQ. 202/203-Sul: 50.509/69 - área destinada à Escola Classe - SQ-110-Norte; 50.510/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ.110-Norte; 53.856/69 - Q. 907- SGA-Norte, modulos A, B, C, D e E-Quadra 908 - SGA-Norte, módulos A, B e C; 51.018/69 - área destinada à Escola Classe - SQ.303-Norte; 51.017/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ. 302-Norte; 51.015/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQD. 416-Norte; 50.957/69 - área destinada à Escola Classe - SQ.304-Norte; 50.958/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ. 303-Norte; 50.511/69 - área destinadas a Escola Classe - SQ. 111-Norte; 50.956/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ. 304-Norte; 50.997/69 - área destinada à Escola Classe - SQD. 407-norte; 50.516/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ-113-Norte; 47.632/69 - área "B" - EQ. 303/304-Sul; 50.517/69 - área destinada à Escola Classe - SQ. 115-Norte; 50.959/69 - área destinada à Escola Classe - SQ. 314-Norte; 50.960/69 - área destinada à Escola Classe - SQ. 314- Norte; 50.453/69 - área destinada à Escola Classe - SQ. 109-Sul; 51.010/69 - área destinada à Escola Classe - SQD-414-Norte; 50.520/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ.116-Norte; 47.637/69 - EQ. 208/209-Norte - EQ 212/213-Norte - área "B"; ... 50.518/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ-115-Norte; 50.519/59 - área destinada à Escola Classe - SQ-116-Norte; 50.965/69 - área destinada à Escola Classe - SQ-202-norte; 51.014/69 - área destinada à Escola Classe - SQD-416-Norte; 50.966/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ-202-Norte ; 50.939/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ-313 -Norte; 50.975/69 - área destinada à Escola Classe - SQ-208-Norte; 50.978/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ-210-Norte; ... 50.948/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ-308-Norte; 50.980/69 - área destinada a Jardim de Infância - SQ-211 Norte; 50.981/69 - área destinada à Escola Classe - SQ-212-Norte; 50.953/69 - área destina a Escola Classe - SQ-306-Norte; 50.971/69 - área destinada à Escola Classe - Sq. 206-Norte; 50.979/69 - área destinada à Escola Classe - SQ-211-Norte. "Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão da qual, para contar eu, COLBERT GADIA, Secretário, Substituto, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
JOIRO GOMES DA SILVA

EDILSON CID VARELA

PAULO DA FONSECA VIANA
LUCÍLIO BRIGGS BRITO

JÚLIO CESAR DE ROSE
INÁCIO DE LIMA FERREIRA

NOVACAP
Comfere com o original

Gabinete da Superintendencia

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1970

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação de Representação de Gabinete, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor de seus vencimentos, atribuída a DORIS DE QUEIROZ CARVALHO, Chefe da Seção de Biblioteca e Jurisprudência, da 4a. Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1970

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com o item VI do artigo 1o. do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar FLORO ADELINO MENDONÇA, Escriturário, Nível 08, Matrícula no. 2039, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais o Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo, do Serviço de Administração, da Procuradoria-Geral.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador Geral

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1970

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o. do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, nos têrmos do art. 2o., do mencionado Decreto, ao servidor ANASTÁCIO DIAS MARTINS, Servente, Nível 05, Matrícula no..... 4665, lotado no Gabinete da Procuradoria-Geral, a Gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr$ 103,68 (cento e três cruzeiros e sessenta e oito centavos) a partir de 15 de julho do corrente.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

DESPACHOS

PROCESSO No. 24.429/70
INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL
ASSUNTO: Of. S/No. - dispensa para aquisição de material.

Dispenso, com fulcro na alínea "c", do inciso II, do artigo 2o., do Decreto "N" no. 637, de ... 03.08.67, a licitação, para aquisição de 01 (um) rôlo impressor, modêlo FC- marca Remington, no valor de Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros), destinado à máquina Fide-cópia, marca Remington, tombamento no. 51.22.GDF.

Publique-se.

PRG, 25 de junho de 1970.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PROCESSO No 24.428/70
INTERESSADO: Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal
ASSUNTO: O.I. no 39/70-4a. SPRG - dispensa de licitação para aquisição de livros.

Dispenso a licitação nos têrmos da alínea "a"

inciso II, do artigo 2o , do Decreto "N" 637, de 03.08.70, para aquisição de obras junto ao Departamento de Imprensa Nacional, no valor de Cr$ 109,00 (cento e nove cruzeiros), da Editôra Lex Ltda., na importância de Cr$ 370,00 (trezentos e setenta cruzeiros), dos Autores - Editores na importância de Cr$ 200 00 (duzentos cruzeiros), e da Fundação Gétúlio Vargas, no valor de Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros) , nos têrmos propostos no O.I. no. 39/70-4a. SPRG.

Publique-se.

Brasília, 17 de junho de 1970.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

2a. S.P.R.G.

ATOS DO CHEFE

PROCESSO 21.920/70
PEDRO BRAGA FILHO

Parcelamento de dêbito

PEDRO BRAGA FILHO requereu parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa, oriundos de impôsto predial e territorial urbano.

Certidões juntadas.
Cálculos atualizados à fls. 15.

O Requerente preenche as condições exigidas pelo Decreto 924/69.

DECIDINDO, concedo que o referido dêbito, acrescido da importância de Cr$ 212,37, corresponde à mora do período de parcelamento, seja pago em 15 (quinze) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 308,04, vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SRCF- desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 306,50, cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 07 de julho de 1970

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe da 2a. SPRG.

PROCESSO 23.479/70
HENON DUARTE MATOS

Parcelamento de dêbito

DORANEI DE ARAUJO SOUZA requereu, por HENON DUARTE MATOS, parcelamento de dêbito inscrito em dívida ativa, oriundo de impôsto Predial do exercício de 1969.

Certidão juntada à fls. 3.
Cálculo atualizado à fls. 5.
Nada a ilidir a pretensão da Requerente.

DECIDINDO, concedo que o referido dêbito, acrescido da importância de Cr$ 2,54, corresponde à mora do período de parcelamento, seja pago em 4 (quatro) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 48,67, vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SRCF-2, desta Subprocuradoria-Geral o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 47,85, cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça do dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília,

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe da 2a. SPRG.

Processo no. 25.276/70
MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A - ENG. E COMÉRCIO
Parcelamento de dêbito

MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A-ENG. E COMERCIO requer seja parcelado o seu débito inscrito em dívida ativa oriundo de impôsto Predial dos exercícios de 1967, 1968 e 1969, Processo instruído. Débito atualizado às fls. 7. Nada que ilida a pretensão da firma Requerente. Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de CR$ 293,10 (duzentos e noventa e três cruzeiros e dez centavos) - correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em quinze (15) prestações mensais. A 1a. e maior no valor de CR$ 481,05 (quatrocentos e oitenta e um cruzeiros e cinco centavos) vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SRCF-2, desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de CR$ 474,60 (quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se . Intime-se

Brasília, 14 de julho de 1970.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador Chefe da 2a. SPRG

Processo no. 67.312/69
ILZA DO VALE DOURADO

~~Assunto~~: Parcelamento de dêbito

ILZA DO VALE DOURADO requereu fôsse parcelado o seu débito inscrito em divida ativa, oriundo de Impôsto Predial dos exercícios de 1967 e 1968. Processo instruído. Juntadas as certidões de débito e elaborado o cálculo para atualização. Nada a ilidir a pretensão da Requerente. Decidido, concedo, que o referido débito acrescido da importância de CR$ 6,94 correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 5 (cinco) prestações mensais. A 1a. e maior no valor de Cr$ 101,78, vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SRCF-2 desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal"., As demais parcelas, no valor de Cr$ 99.00, cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispenso as notas promissórias avalizadas por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se . Intime-se.

Brasília, 14 de julho de 1970

ROBERTO PIRES BARBOSA
PROCURADOR-Chefe da 2a. SPRG

O.S. 001/70-SPF-SA-PRG

PROCESSO No. 23.535/70
Interessado: EDSON ABILIO JANNUZZI
Assunto: Parcelamento de dêbito

EDSON ABÍLIO JANNUZZI requereu parcelamento de seu débito, inscrito em dívida ativa, oriundo de Impôsto Territorial Urbano e Predial. Processamento regular com juntada das certidões e atualização dos débitos. O requerente se enquadra nas disposições do Decreto 924/69. DECIDINDO, concedo que referido débito acrescido da importancia de Cr$ 25,74, correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 8 (oito) prestações mensais. A 1a. e maior no valor de CR$ 127,52, vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SRCF-2 desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 127,30, cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal. Publique-se. Intime-se.

Brasília, 09 de julho de 1970.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe da 2a. SPRG.

Processo 24.077/70
Interessado: JOSE GUEDES
Assunto: Parcelamento de impôsto

JOSE GUEDES requereu parcelamento de seu debito para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, inscrito em dívida ativa. Juntou as fls. 2/6 guias emitidas pelo Serviço da Dívida Ativa para o recolhimento dos referidos dêbitos. Processamento regular com a juntada pelo S.D.A., das certidões competentes e com as informações da DTI. Nada a ilidir a pretensão do Requerente.
DECIDINDO, concedo que o referido débito acrescido da importância de CR$ 92,02, correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A 1a. e maior no valor de CR$ 330,47, vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança / na SRCF-2, desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de CR$ 328,57, cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispenso as notas avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 09 de julho de 1970.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe da 2a. SPRG.

SEÇAO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL E FINANCEIRA, do Serviço de Administração da Procuradoria-Geral do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 alínea a, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965.

RESOLVE:

remover RIVADÁVIA JOSÉ DE LIMA, Guarda nível 10-B, matrícula no. 11.751, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da 2a. Subprocuradoria-Geral, para o Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria-Geral do Govêrno do Distrito Federal.

ISAC BATISTA LEITAO
Chefe da SPF
Subst.

O.S.
002/70-SPF-SA-PRG
Brasília, 10 de julho de 1970.
O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL E FINANCEIRA, do Serviço de Administração, da Procuradoria-Geral do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea a, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965.

RESOLVE:

mandar PEDRO GALDINO DA SILVA, Zelador, nível 07-A, matrícula no. 936, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Gabinete do Procurador Geral do Govêrno do Distrito Federal.

ISAC BATISTA LEITAO
Chefe da SPF
Subst.

Matrícula - 13.980
Nome - FLAVIO BRUNO VON SPERLING
Data - 15.07.70
Historico - Concedo prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor no período de 01.07.70 a 31.07.70, nos têrmos dos arts. 93, 97 e 98 da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.
Periodo - 01.07.70 a 31.07.70

ISAC BATISTA LEITAO
Chefe da Seção do Pessoal e Financeira - PRG-Substituto

NOME: - FLÁVIO BRUNO VON SPERLING
MAT.: - 13.980
DATA: - 15.07.70
ASSUNTO: - Prorrogação de licença para tratamento de saúde
PERIODO: - 01.07.70 a 31.07.70
DESPACHO: - Concedo prorrogação de licença para tratamento de saude ao servidor, no período de 01.07.70 a 31.07.70, nos têrmos dos arts. 93, 97 e 98 da Lei no. 1.711 de 28 de outubro de 1952.

ISAC BATISTA LEITAO
Chefe da Seção do Pessoal e Financeira
Substituto

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

EDITAIS E AVISOS

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

A V I S O Nº 04/2/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais convoca os servidores que compareceram às Provas do Concurso Específico para Acesso nos dias 6 e 13 de junho, 4 e 12 de julho aos cargos de: Desenhista, Inspetor Eletrotécnico, Laboratorista, Almoxarife, Assistente Comercial, Técnico de Laboratório, Chefe de Portaria, Porteiro, Técnico de Mecanização, Mecânico de Motores à Combustão, Servente, Escriturário, Operário Rural , Técnico Rural, Auxiliar de Portaria, Marceneiro, Carpinteiro, Técnico de Administração, Bibliotecário, Mecânico de Máquinas, Mecânico Operador, Soldador, Auxiliar de Enfermagem, Pintor, Oficial de Administração, Condutor de Topografia, Inspetor de Guardas, Eletricista Instalador e Eletricista Operador, para vista e identificação das mesmas,que será realizada no Auditório do 12º andar do Edifício Brasília, nos dias 23, 24 no horário de 13 às 18 horas e no dia 25 do corrente de 9 às 12 horas.

Brasília, 20 de julho de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

- R E T I F I C A Ç Ã O -

TOMADA DE PREÇOS Nº.016/70-CPC-1., PARA AQUISIÇÃO DE PÁS-CARREGADEIRAS, TRATORES DE ESTEIRAS, TRATORES DE PNEUS E ROLOS VIBRATÓRIOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.-

CAPITULO II - DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS

2.1 - A alínea 2º passará a ter a seguinte redação:

03 (três) Tratores de esteira, equipado com motor - diesel, refrigerado a água, com potência mínima no volante de 65HP(SAE); transmissão direta com embreagem do volante em banho de óleo ou transmissão automática a conversor de torque; lâmina angulável, controlada hidráulicamente, com comprimento mínimo de 3,00m; esteiras com sapatas de largura mínima de 13" (33cm); quantidade mínima de roletes inferiores de 7, com lubrificação permanente; barra de tração; regulagem hidráulica ou mecânica das rodas tensoras; peso de embarque mínimo máquina totalmente equipada; 7.000 Kg. Partida elétrica direta de 24 ou 12 volts.

OBS: A presente Retificação, não modifica a data de realização da licitação marcada para às 15:00 horas do dia 24 de julho de 1.970.

Brasília, 16 de julho de 1.970

Arq. ALBERTO HENRIQUE DIAS PRIETO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Relação dos funcionários que deverão procurar suas correspondências no Serviço de Comunicações e Arquivo, da Divisão de Serviços Gerais, no prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual serão devolvidas ao Correio.

1 Ari Marcos Silva
2 Adelson Mendes Soares
3 Bartalomeu Bueno
4 Bernard Theodoro Hereira de Melo
5 Cícero João da Silva
6 Comissão de Agricultura e Política Rural
7 Dalva Gonçalves Pereira Zaidan
8 Diretor Herbáceo Nacional de Brasília - Jardim Botânico e Hôrto Florestal
9 Eliza Nazaré Coelho de Araújo
10 Fancy de Oliveira Rosas
11 Gilberto de Aguiar e Silva
12 Hélio Pereira Leite
13 Jacob Bochner
14 Jesulino Chaves de Oliveira
15 João Maria M. Belo Lisboa
16 José Júlio Guimarães Lima
17 Metalurgica Alber-Flex Ltda.
18 Nilo Pereira Luz
19 Paulino Siqueira Veras
20 Pedro Nolasco
21 Raul de Oliveira
22 Regina Amélia de Oliveira Villaça
23 Ronald Britto Gondin
24 Rubens Suplici do Amaral
25 Samuel Lemes da Silva

Brasília, 20 de julho de 1 970

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A V I S O

EDITAL Nº 19/70-TP-SEA - MATERIAL DE EXPEDIENTE

EDITAL Nº 20/70-TP-SEA - MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO

EDITAL Nº 21/70-TP-SEA - TRATOR AGRÍCOLA, ROÇADEIRA DE PASTO e TRATOR DE ESTEIRAS.

Informamos aos interessados que às 15 (quinze) horas do dia 31 de julho e dos dias 3 e 4 de agôsto do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento dos materiais acima indicados, conforme Editais de Tomadas de Preços nºs. 19, 20 e 21/70-TP-SEA.

Informações na Divisão do Material ou pelos telefones 42 0333 e 42 3733.

Brasília, 16 de julho de 1 970.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
(em exercício)

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR Cr$ 0,20